

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VIII Legislatura II Sessão Legislativa Número: 24 Horta, Terça-Feira, 18 de Outubro 2005

Presidente: Deputado Fernando Menezes

Secretários: Deputados António Loura e Cláudio Lopes

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos.

Após a leitura da correspondência no **Período de Informação Parlamentar,** iniciou-se o **Período de Tratamento de Assuntos** Políticos com a apresentação de diversos votos:

- Voto de Congratulação, apresentado pela bancada do Partido Socialista, "que distingue os relevantes êxitos desportivos do nosso contemporâneo Pedro Miguel Carreiro Resendes".

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado José San-Bento (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo (*PSD*), seguindo-se a votação que registou a aprovação unânime por parte da câmara.

- Voto de Congratulação - "Bodas de Diamante da Associação de Futebol da Horta".

Aprovados por unanimidade, os votos em apreço foram apresentados pelos Srs. Deputados João Bettencourt (PS) e Alberto Pereira (PSD).

- Voto de Congratulação pelos "êxitos desportivos do Sporting Clube da Horta", apresentado pela bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Feita a apresentação do voto novamente pelo Sr. Deputado João Bettencourt *(PS)*, proferiu uma intervenção Sr. Deputado Alberto Pereira *(PSD)*.

Submetido à votação, o voto foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Pesar, apresentado pelas bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, pelo "Falecimento do Reverendo Monsenhor José de Freitas Fortuna".

Aprovados por unanimidade, os votos em apreço foram apresentados pelos Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*) e Costa Pereira (*PSD*).

Em seguida, e nos termos do artigo 74º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, proferiu uma declaração política o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*). Usou da palavra, sobre a mesma, o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*).

Para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, usaram da palavra os Srs. Deputados Piedade Lalanda (PS), Maria José Duarte (PSD), Fernanda Mendes (PS), José Manuel Bolieiro (PSD) e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha).

No **Período da Agenda da Reunião** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira e respectiva cedência, a título precário, à Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira".

Usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues), a quem coube a apresentação da proposta, e o Sr. Deputado António Toste (PS).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada, tanto na generalidade, especialidade e votação final global, por unanimidade.

- Proposta de Resolução – "Qualidade em denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida dos produtos açorianos: leite dos Açores, chá de São Miguel, meloa da Graciosa, alho da Graciosa, queijo da Graciosa, meloa de Santa Maria e banana dos Açores".

Apresentada a proposta pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), participaram no debate os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Gusmão (*Indep.*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*)

A proposta foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A"

Apresentada a proposta pela Sra. Secretária Regional do Ambiente (*Ana Paula Marques*), iniciou-se o debate com a participação dos Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Gusmão (*Indep*.) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada, na generalidade, especialidade e votação final global, por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 45 minutos)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste **Parreira**

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

João Carlos Correia Lemos Bettencourt

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Nuno André da Costa Soares Tomé

Osório Meneses da Silva

Paulo Manuel Ávila Messias

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Alberto Abílio Lopes Pereira

António Augusto Batista Soares Marinho

António Lima Cardoso Ventura

António Maria da Silva Gonçalves

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Avelar Nunes

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Luís Henrique da Silva

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (PP)

Artur Lima

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Passamos de imediato à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, envio do Projecto de Resolução que "recomenda a revogação do Despacho Normativo nº 48/2005, de 11 de Agosto".

Secretário (Cláudio Lopes): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio do Projecto de Decreto-Lei que estabelece os procedimentos de aprovação das Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio do Projecto de Diploma que estabelece as normas gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) nº 2152/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado *Forest Focus*.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio do Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2001/86/CE, do Conselho, de 8 de Outubro, que contempla o Estatuto da Sociedade Europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, envio de cópia do Projecto de Lei nº 154/X, da iniciativa do Bloco de Esquerda, que altera o Modelo de Financiamento das Autarquias Locais.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 30/ 2005 — Revoga a b) do artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, de 19 de Agosto, que atribui o direito à habitação fornecida pela região aos assessores.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 29/2005 – Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores).

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Manuel Avelar Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo sumário nº 12/05.8TBSCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº

31/2005 - Cria a Natureza Viva - Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Política Geral relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/2005 – Regime jurídico da avaliação do sistema educativo regional.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Comissão Permanente de Economia, relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto–Lei que "Estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º 2152/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado Forest Focus – MADRP".

Secretário (Cláudio Lopes): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) nº. 61/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos".

Secretário (*António Loura*): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do ordenamento e sanidade apícolas, revogando o Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março, que estabeleceu o regime jurídico da actividade apícola, e o Decreto-Lei n.º 74/2000, de 6 de Maio, que criou normas sanitárias para defesa contra as doenças das abelhas da espécie *Apis Mllifera*.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 2004/61/CE, da Comissão, de 26 de Abril de 2004, que altera a Directiva 86/363/CE, do Conselho, de 24 de Julho de 2004, que fixa os teores máximos de resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos cereais, géneros alimentícios de origem animal e de determinados produtos de origem vegetal, na parte relativa aos géneros alimentícios de origem animal, alterando o Decreto-Lei n.º 51/2004, de 10 de Março.

Secretário (António Loura): Da Sub-Comissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 96/22/CE, do Conselho, de 29 de Abril de 1996, relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias B-agonistas em produção animal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Directiva n.º 2003/74/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Setembro de 2003, revogando o Decreto-Lei nº. 150/99, de 7 de Maio.

Presidente: Está apresentada a correspondência que está ao vosso dispor, como é normal e regimental.

Entretanto chegaram à mesa uma série de votos de congratulação e de pesar.

O primeiro voto de congratulação é relativo ao Pedro Miguel Carreiro Resendes, mais conhecido por Pauleta.

Chamava um Sr. Deputado do PS para apresentar o voto.

Deputado José San-Bento *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Congratulação

No dia 28 de Abril de 1973, nasceu em Ponta Delgada Pedro Miguel Carreiro Resendes nome que graças a inúmeros êxitos desportivos ficaria conhecido para a posteridade como Pauleta.

Desde tenra idade Pedro Resendes afirmou-se como um craque da bola, tal como ainda hoje é possível constatar por diversos testemunhos na sua freguesia natal de São Roque, concelho de Ponta Delgada.

Desde os primeiros tempos das peladinhas na Escola Primária do Poço Velho e dos jogos na Comunidade de Jovens de São Pedro, até aos momentos de maior glória ao serviço da Selecção Nacional, Pauleta sempre se notabilizou pela quantidade e pela qualidade dos seus golos.

Os seus golos são, aliás, um grande testemunho da sua atitude cívica exemplar, do seu profissionalismo e da sua profunda simplicidade e modéstia.

Pauleta iniciou a sua carreira profissional do União Micaelense na época 94/95, seguiu-se a passagem para o Estoril Praia no ano seguinte onde marca 19 golos e inicia a ascensão meteórica no futebol profissional.

Na época 96/97 Pauleta emigrou para Espanha para jogar ao serviço do Salamanca, onde em duas temporadas marcou 34 golos. A partir da época 98/99 Pauleta assina pelo Deportivo de la Corunha, onde também permanece duas épocas marcando 18 golos e sagrando-se campeão de Espanha em 2000.

É a partir dessa data que Pauleta se afirmou, definitivamente, como avançado titular da Selecção Nacional Portuguesa de Futebol.

Ainda nesse ano, Pauleta transfere-se para o Bordéus de França onde permanece três temporadas marcando 65 golos e ganhando a alcunha de "Ciclone dos Açores". Posteriormente, em 2003, transferiu-se para o Paris Saint Germain seu actual clube e onde já conta com 39 tentos marcados.

Paralelamente à sua fulgurante afirmação no futebol francês e europeu, Pauleta consagrou-se como artilheiro da Selecção Nacional, desempenhando um papel de grande relevo no apuramento de Portugal para o Mundial 2002 e na própria campanha do Mundial Coreia/Japão de onde se destaca um hat-trick frente à selecção Polaca.

Recentemente a influência de Pauleta na Selecção Portuguesa acentuou-se ainda mais. O seu contributo para o apuramento de Portugal para o Mundial do próximo ano na Alemanha foi de enorme relevância, sendo mesmo um dos grandes

responsáveis pela campanha invicta que, pela primeira vez, Portugal realizou no apuramento para um Mundial.

Foi, precisamente, no decorrer da campanha para o próximo campeonato do Mundo de Futebol que Pauleta se imortalizou. No dia da sua 77ª internacionalização, Pauleta marcou dois dos três golos com que Portugal venceu a Selecção da Letónia, atingindo os 42 golos ao serviço da Equipa das Quinas, superando o anterior recorde de 41 golos que há cerca de quarenta anos era detido pelo lendário Eusébio.

Pauleta consagrou-se, assim, como grande figura da nossa vida desportiva, merecendo por isso que se lhe preste uma justíssima distinção, tributando um grande futebolista e um formidável atleta que faz do futebol e da celebração dos seus golos uma constante exaltação da nossa Região.

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma das Açores, reunida em plenário na cidade da Horta, emite um voto de congratulação que distingue os relevantes êxitos desportivos do nosso conterrâneo Pedro Miguel Carreiro Resendes.

Os Deputados Regionais do PS: Francisco Coelho e José Carlos San-Bento."

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, Pauleta – Pedro Miguel Carreira Resendes – é uma figura incontornável do desporto nacional e um orgulho para todos os açorianos.

A sua enormíssima humildade, o enorme profissionalismo, aliado a uma enorme ambição, faz dele um atleta de excepção no panorama nacional.

O seu percurso é uma referência para todos os portugueses e para todos os açorianos, nomeadamente porque é um exemplo para os nossos jovens, para os jovens açorianos, não só porque nós gostamos de ver os golos de Pauleta na Selecção Nacional e também nos clubes onde ele tem passado no seu percurso de maior dimensão a nível internacional – pena é que nunca tenha jogado num dos três grandes do futebol português – como é um orgulho podermos ver um açoriano a brilhar tão alto no panorama internacional, neste caso no desporto e em concreto no futebol.

Realce também para a preocupação que Pauleta tem tido sempre em investir na sua terra e o investimento mais marcante é precisamente a sua escola de futebol que movimenta inúmeros miúdos e que, saberemos nós ou não, poderá "fabricar outros Pauletas".

Se calhar estamos a congratularmo-nos cedo de mais, porque esperamos que Pauleta no mundial da Alemanha possa dar muitas e muitas alegrias aos portugueses e aos açorianos.

Deste modo e por isso o Grupo Parlamentar do PSD associa-se ao Voto de Congratulação do Partido Socialista.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se o Voto de Congratulação "Bodas de Diamante da Associação de Futebol da Horta", apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bettencourt.

Deputado João Bettencourt (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Congratulação

Fundada a 21 de Outubro de 1930, a Associação de Futebol da Horta comemora as suas Bodas de Diamante. São 75 anos de actividade em prol do desenvolvimento do desporto, mais especificamente da modalidade de futebol, nas ilhas mais a ocidente do nosso Arquipélago. O Faial, o Pico e as Flores devem congratular-se, assim, pelo contributo que esta Associação tem dado para a formação de diferentes gerações de jovens atletas destas ilhas, particularmente no que à modalidade de futebol diz respeito.

Ao celebrar-se esta efeméride é, também, momento para honrar a memória de todos aqueles que contribuíram, de forma desinteressada, com o seu esforço e dedicação, para a longevidade e eficaz funcionamento de tão relevante organismo desportivo.

Os clubes fundadores da Associação foram o Fayal Sport Club, o Angústias Atlético Clube e o Sporting Clube da Horta. De referir que o Fayal Sport Club é o Decano dos clubes açorianos.

Depois entraram como associados, ao longo dos anos: o Desportivo dos Flamengos, o Grupo Desportivo do Salão, o Futebol Clube da Madalena, o Futebol Clube dos Flamengos, o Clube Desportivo Lajense, o Clube Recreio e Fraternidade, o Clube Boavista São Mateus, o Grupo Desportivo da Feteira, o Grupo Desportivo da Piedade, o Boavista Sport Club, o Sport Marítimo Lajense, o Futebol Clube de Ponta Delgada, o Grupo Desportivo Cedrense, o União Vulcânico Futebol Clube, o Vitória Futebol Clube, a União Desportiva Calhetense, o Grupo Desportivo "Os Minhocas", a Prainha Futebol Clube, o Operário Futebol Clube, o Grupo Desportivo Fazendense, o Grupo Desportivo da Ribeirinha, Castanheira e Soares e o Clube Desportivo Escolar.

Esta Associação passou a ter sede própria a partir de Fevereiro de 1992.

Ao longo destes anos a Associação, tem vindo a desenvolver um trabalho intensivo, a nível de formação, onde as ilhas do Faial, Pico e Flores têm beneficiado de Cursos de Treinadores, bem como de outras Acções de Formação.

Destaca-se, também, o facto de que a Associação conseguiu, pela primeira vez, integrar um árbitro faialense na 3ª Divisão.

De realçar alguns títulos obtidos pelos Clubes associados:

No escalão Sénior, foram Campeões Açorianos, o Fayal Sport Club no ano 1913, e nas épocas 1953/54 e 1958/59 e o Angústias Atlético Club em 1984/85 e 1989/90.

No Campeonato da Associação, o Fayal Sport Club sagrou o título 22 vezes, o Sporting Clube da Horta – 18, o Angústias Atlético Clube – 22, o Desportivo Flamengos – 1, o Futebol Clube dos Flamengos – 4, o Futebol Clube da Madalena – 3, o Grupo Desportivo do Salão – 2, o Clube Desportivo Lajense – 1, Boavista Sport Clube – 1, Grupo Desportivo Minhocas e o Vitória Futebol Clube – 1.

No escalão júnior, foram Campeões Açorianos, o Fayal Sport Club na época de 1991/92 e o Angústias Atlético Clube nas épocas de 1983/84, 1984/85, 1985/86 e 1986/87.

Quanto ao Campeonato da AFH, o Fayal Sport Club venceu o título 14 vezes, o Angústias Atlético Clube – 13, o Sporting Clube da Horta – 1, o Futebol Clube dos Flamengos – 1, o Futebol Clube da Madalena – 4 e o Grupo Desportivo Cedrense – 1. Na última época o Futebol Clube da Madalena conseguiu subir à 2ª Divisão. Esta equipa permaneceu sete épocas consecutivas na 3ª Divisão.

Tendo em conta o exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o seguinte Voto de Congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida na Horta, no dia 18 de Outubro de 2005 felicita a Associação de Futebol da Horta nestas Bodas de Diamante, pelos serviços relevantes prestados em benefício das ilhas do Faial, Pico e Flores, em particular, e dos Açores em geral.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005

Os Deputados Regionais: Francisco Coelho e João Carlos Bettencourt."

Presidente: Há um voto do mesmo teor, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira para fazer a sua apresentação.

Deputado Alberto Pereira *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Congratulação

A 21 de Outubro de 1930 o Fayal Sport Club, o Angústias Atlético Clube e o Sporting Clube da Horta fundaram a Associação de Futebol da Horta.

A primeira direcção deste órgão associativo era presidida pelo Dr. Mário Matias, fazendo ainda parte da Direcção os seguintes elementos: Manuel José Cardoso de Simas (Vice-Presidente), Alfredo Sampaio (1º secretário), Augusto Carlos Pinheiro (2º Secretário) e Arnaldo Bettencourt Faria (Tesoureiro).

A primeira Mesa da Assembleia Geral foi presidida por Joaquim Monteiro de Freitas e era seu 1º Secretário Carlos Goulart Pamplona Corte-Real e 2º Secretário Carlos Goulart Lemos.

Quanto ao primeiro Conselho Fiscal era presidido por António Leandro Amaral, sendo Secretário Domingos Garcia e Relator José Silva Cardoso.

A Associação de Futebol da Horta começou por funcionar, entre 1930-1939, nas instalações do Grémio Literário Artista Faialense. Entre 1939 e 1954 a Associação passou a funcionar na R. D. Pedro IV. De 1954 a 1961 as suas instalações foram na R. Conselheiro Medeiros, de 1961 a 1985 na R. Vasco da Gama e de 1985 a 1992 na R. Cônsul Dabney. Em Fevereiro de 1992, a Associação de Futebol da Horta, na presença do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Dr. Gilberto Madaíl, inaugurou a sua sede própria, onde hoje funciona, na R. Cônsul Dabney.

Aos iniciais três clubes fundadores, associaram-se na Associação de Futebol da Horta, ao longo do tempo, progressivamente, os seguintes clubes: Futebol Clube dos Flamengos, Grupo Desportivo do Salão, Futebol Clube da Madalena, Clube Desportivo Lajense, Clube Recreio Fraternidade, Clube Boavista de São Mateus, Grupo Desportivo da Feteira, Grupo Desportivo da Piedade, Boavista Sport Clube, Sport Marítimo Lajense, Futebol Clube de Ponta Delgada, Grupo Desportivo Cedrense, União Vulcânico Futebol Clube, Vitória Futebol Clube, União Desportiva Calhetense, Grupo Desportivo "Os Minhocas", Prainha Futebol Clube, Operário Futebol Clube, Grupo Desportivo Fazendense, Grupo Desportivo da Ribeirinha, Castenheira e Soares e Clube Desportivo Escolar.

Constituem momentos desportivos relevantes do historial dos clubes filiados na Associação de Futebol da Horta a conquista por cinco vezes do título de Campeão Açoriano em seniores, pelo Fayal Sport Club (três vezes) e pelo Angústias Atlético Clube (duas vezes). Também em Juniores os clubes desta Associação já conquistaram tal título por cinco vezes: Fayal Sport Club (uma vez) e Angústias Atlético Clube (quatro vezes).

Merece igual destaque desportivo o feito conseguido na época passada pelo Futebol Clube da Madalena, de ter sido o primeiro clube da Associação de Futebol da Horta a ascender à II divisão nacional.

Reconhecendo o historial e a sua acção fundamental no desenvolvimento desportivo das ilhas do ex-distrito da Horta, em 4 de Dezembro de 1987, a Associação de Futebol da Horta foi reconhecida como Instituição de Utilidade Pública.

Nesta ocasião em que a Associação de Futebol da Horta celebra o seu septuagésimo quinto aniversário, testemunhando o trabalho desenvolvido neste seu já longo

percurso em prol do desporto nos Açores e reconhecendo o lugar que lhe compete no desenvolvimento e afirmação dos valores humanos que a prática desportiva desenvolve e reforça, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a aprovação deste Voto de Congratulação.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005.

Os Deputados Regionais: Clélio Meneses, Costa Pereira, Jorge Macedo, António Maria Gonçalves, Alberto Pereira, José Manuel Bolieiro e Cláudio Lopes."

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar em primeiro lugar o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Mais um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, pelos "Êxitos desportivos do Sporting Clube da Horta".

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bettencourt.

Deputado João Bettencourt (*PS*). Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Saudação

O Sporting Club da Horta (SCH) foi fundado a 28 de Maio de 1923, tendo, ao longo da sua história, contribuído para o enriquecimento social e desportivo do Faial.

Com efeito, as pessoas que estiveram na base da fundação do SCH, tiveram como objectivo "organizar um clube com secções de ciências, letras, artes e desportos".

Filial nº 80 do Sporting Clube de Portugal, Sociedade Desportiva de Utilidade Pública por Decreto de 14 de Março de 1925, este clube alcançou vários feitos notáveis, quer a nível desportivo (local, regional e nacional), quer a nível Cultural e Recreativo.

Na vertente Cultural e Recreativa, destaca-se a organização, em Dezembro de 1923, da Secção de Ciências e Artes do Clube que se responsabilizava por toda uma série de manifestações culturais de relevo: boletim, grupo de teatro, saraus músico-literários, cinema e orfeão. Este aspecto distinguiu o Sporting de todas as outras instituições, ou seja, uma constante preocupação de não ser apenas uma simples agremiação desportiva. Assim, na sua preocupação artística e na sua preocupação desportiva consubstancia, o SCH, o seu ideal de "Mens Sana in Corpore Sano".

A sua actividade desportiva é vastíssima e pautou-se por uma diversidade de modalidades desenvolvidas ao longo dos 82 anos de existência. Registam-se o Andebol, o Atletismo, o Basquetebol, o Boxe, o Ciclismo, o Dominó, a Esgrima, o Futebol de Salão, o Futebol, a Ginástica, o Hóquei, o Motocross, a Natação, a Pesca Desportiva, o Pólo Aquático, o Remo, a Sueca, o Ténis de Campo, o Ténis de Mesa, o Tiro aos Pratos, a Vela, o Voleibol e o Xadrez.

De realçar o futebol como a modalidade com prática mais regular desde a fundação do clube e o andebol como a modalidade que, recentemente, mais títulos e reconhecimento tem trazido ao SCH.

Do seu palmarés recente, na modalidade de Andebol, destacam-se:

- Época 2002/2003
- 3º Classificado da Divisão de Elite

Participação nas Competições Europeias

- Época 2003/2004
- 3º Classificado da Divisão de Elite

Vencedor da Taça Presidente da República

Participação nas Competições Europeias

- Época 2004/2005

2º Classificado da Divisão de Elite

½ Final da Taça de Portugal

- Época 2005/2006

Passagem à 3^a Eliminatória da Competição Europeia – Taça Challenge, na Rússia, vencendo a fase de grupos.

Realça-se que esta é a primeira vez que uma equipa açoriana passa uma Eliminatória Europeia.

Nas épocas de 2003/2004 e 2004/2005 o SCH alcançou o título de Vice Campeão nacional no escalão de Juvenis.

O Sporting Club da Horta é um exemplo de sucesso desportivo, dignificando o nome da Região e do País, pelo que deverá merecer todo o apoio das entidades governamentais, potenciando horizontes desportivos ainda mais vastos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o seguinte voto de saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 18 de Outubro de 2005, saúda calorosamente o Sporting Club da Horta pelos êxitos desportivos conseguidos na modalidade de Andebol e, de uma forma especial, a passagem para a 3ª Eliminatória da Taça Challenge, formulando votos para que este importante clube prossiga na senda do êxito e possa, com tal mérito, dignificar sempre mais a ilha do Faial, os Açores e Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005

Os Deputados Regionais, Lizuarte Machado e João Bettencourt."

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

(*) **Deputado Alberto Pereira** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como foi dito no presente Voto de Saudação, o Sporting da Horta tem no seu historial páginas brilhantes em termos da sua contribuição social e eminentemente desportiva.

Desenvolveu intensa actividade com uma oferta desportiva particularmente diversificada e mais recentemente ganhou a aposta no andebol espectáculo de alto

nível desportivo, inicialmente considerado uma aposta de alto risco, não descurando, como nem sempre acontece, a vertente formação que representa hoje um peso significativo na sua actividade.

Por essa razão relevamos também a sua contribuição sócio-cultural em termos gerais, com assinalável impacto numa cultura desportiva para a juventude.

Nestes termos, e saudando igualmente o mais recente feito desportivo de ter passado à 3ª eliminatória da competição europeia, Taça Challenge, na Rússia, o Grupo Parlamentar do PSD tem a honra e o prazer de se associar a este Voto de Saudação, manifestando o desejo dos maiores sucessos desportivos a um clube que é já uma referência açoriana no contexto nacional e internacional.

Obrigado.

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora dois Votos de Pesar pelo "Falecimento do Reverendo Monsenhor José de Freitas Fortuna".

Chamava o Sr. Deputado subscritor do Partido Socialista.

Deputado Lizuarte Machado (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Pesar

Faleceu no dia 30 de Setembro de 2005, em Lisboa, vítima de doença prolongada, o Reverendo Monsenhor José de Freitas Fortuna, Pároco emérito da Matriz da Horta. Nascido a 12 de Abril de 1929 na freguesia dos Cedros, concelho de Santa Cruz das Flores, ingressou em 05 de Outubro de 1942 no Seminário de Angra do Heroísmo. Foi ordenado Sacerdote a 30 de Maio de 1954, tendo celebrado a sua Missa Nova na Igreja dos Cedros das Flores, a 18 de Julho desse ano.

Em Outubro de 1954 foi nomeado Vigário cooperador da Matriz da Horta. No ano seguinte foi nomeado Vigário ecónomo da Candelária, na ilha do Pico. Em 1958 assumiu funções de Vigário ecónomo e Ouvidor do concelho da Madalena.

A sua nomeação como Pároco da Matriz da Horta verificou-se em 15 de Outubro de 1967, funções que desempenhou até 26 de Junho de 2005. Assumiu, também, as funções de Ouvidor Eclesiástico da Horta depois do falecimento do Monsenhor Medeiros, cargo que exerceu até Outubro de 1997.

Fundou em 1962, na Madalena, o semanário católico "Bom Combate", cuja publicação se manteria até cerca de três anos depois da sua saída deste concelho. Fundou em 1968, no Faial, o boletim "Vigília", com publicação semanal, o qual em 1976 passaria a ter nível interparoquial nesta ilha. Não obstante as dificuldades por que a "Vigília" passou, a sua publicação seria mantida, praticamente a esse nível, até ao fim de Dezembro de 1997. Assim, para dar sequência à necessidade informativa da paróquia, em Janeiro de 1998, também com periodicidade semanal, passou a publicar o boletim "Ekklesia".

Em 16 de Março de 1970, o Padre José de Freitas Fortuna foi nomeado Vigário Episcopal para o distrito da Horta, nomeação esta que seria renovada em 1973 e em 1975. Em 1978 voltaria a ser nomeado pelo Bispo D. Aurélio Granada Escudeiro Vigário Episcopal para as ilhas do Faial e do Pico, cargo que se tornaria extensivo às ilhas das Flores e do Corvo nos anos de 1995 a 1997.

As suas bodas de prata sacerdotais foram comemoradas em Julho de 1979. Coroando uma actividade intensa de trabalho profícuo e competente ao serviço da Igreja Católica, em 30 de Novembro de 1990 foi nomeado Monsenhor-Capelão de Sua Santidade. Pelos relevantes serviços por ele prestados no concelho, a Câmara Municipal da Horta, sob a Presidência do Dr. Renato Leal, em 4 de Julho de 1998, aprovou um voto de louvor que tornou público na ocasião das comemorações do aniversário da cidade. A ilha do Faial, nomeadamente a Matriz da Horta, e a Diocese de Angra, por ocasião das suas bodas de ouro sacerdotais, prestaram-lhe em 2004 várias e significativas homenagens, como agradecimento do seu dedicado trabalho ao serviço da Igreja Católica.

Distinguiu-se como orador, qualidade que sempre cultivou com primor e aperfeiçoou com o decorrer dos anos. Para além de ter proferido diversas conferências, pregou importantes sermões e homilias em todas as ilhas do arquipélago, bem como no Continente aonde se deslocou várias vezes.

O Padre Fortuna, como era conhecido, desempenhou outras actividades fora da esfera meramente pastoral. Quando esteve na Madalena do Pico leccionou no respectivo Externato as disciplinas de Religião e Moral e, no Faial, foi logo nomeado professor de Religião e Moral do Liceu Nacional da Horta, disciplina esta que leccionou até à sua aposentação em 1999. Igual disciplina foi por ele ministrada durante vários anos na Escola do Magistério Primário da Horta.

Esteve, igualmente, associado a diversos empreendimentos realizados nas paróquias por onde passou. Desses empreendimentos, destacam-se os realizados na paróquia da Matriz e na Ouvidoria da Horta, nomeadamente os seguintes: as obras de consolidação e restauro da Igreja da Matriz; a construção do Salão Bom Pastor; o restauro de talhas diversas; o restauro e douramento de altares e do órgão de tubos da Matriz; a conservação e beneficiação do Passal; a construção e arranjos urbanísticos exteriores da zona envolvente da Igreja Matriz e do Passal; e a execução dos trabalhos preliminares conducentes à construção do Centro Paroquial da Juventude da Horta.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe a esta Assembleia Legislativa, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, um voto de pesar pelo falecimento deste açoriano, cuja vida foi preenchida por intenso serviço e dedicação às Paróquias e populações em que exerceu a sua actividade sacerdotal.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005

Os Deputados Regionais, Lizuarte Machado e João Bettencourt."

Presidente: Chamava agora o Deputado do PSD para apresentar do voto do mesmo teor, o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

"Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 30 de Setembro Monsenhor José de Freitas Fortuna, que durante cerca de quarenta anos foi Pároco da Matriz da cidade da Horta.

Monsenhor José de Freitas Fortuna nasceu a 12 de Abril de 1929, na freguesia dos Cedros, concelho de Santa Cruz das Flores, filho de Nestor Machado Fortuna e de Maria de Lurdes Vieira.

Em Outubro de 1942 entrou para o Seminário de Angra, tendo recebido o Diaconado em Dezembro de 1953.

A 30 de Maio de 1954 foi ordenado Presbítero pelo então Bispo de Angra D. Guilherme Augusto Guimarães, celebrando a 18 de Julho, na sua freguesia natal, a sua Missa Nova.

Em Outubro do mesmo ano foi nomeado Vigário Cooperador da Matriz da Horta, onde se manteve até 1955, quando foi transferido para a ilha do Pico, onde foi Pároco da Candelária e, a partir de 1958, Pároco e Ouvidor da Madalena.

Em Outubro de 1967 regressou à Matriz da Horta como Pároco, onde permaneceu até ao dia 26 de Junho deste ano.

Durante quase quatro décadas foi nesta ilha sucessivamente Ouvidor substituto e Ouvidor Eclesiástico do Faial, cargo que exerceu até 1997. Entre 1970 e 1997 foi Vigário Episcopal.

Para além da marca profunda que deixou na sua Paróquia e na ilha do Faial, Monsenhor Fortuna exerceu ainda marcante influência sobre sucessivas gerações de jovens que o tiveram como Professor de Religião e Moral na actual Escola Manuel de Arriaga e na extinta Escola do Magistério Primário da Horta.

Na Madalena do Pico fundou o jornal "Bom Combate" e no Faial lançou o semanário "Vigília" que, a partir de 1998, deu lugar ao "Ekklesia".

Sacerdote por opção e vocação, íntegro e dedicado, disponível e persistente, Monsenhor Fortuna deixa às comunidades que serviu uma notável e incontornável herança, alicerçada na profundidade da sua acção pastoral, na cuidadosa e empenhada preservação e valorização do património religioso e, sobretudo, nos quotidianos exemplos de serviço e doação aos irmãos, de que o apoio e enquadramento aos imigrantes que até ao Faial vieram, é apenas um recente exemplo.

As manifestações públicas registadas no Faial aquando do seu funeral são bem o testemunho do pesar colectivo sentido por esta comunidade, expresso pela própria

Câmara Municipal, na sua última reunião, ao aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento.

A morte de Monsenhor Fortuna deixa-nos a todos mais pobres e constitui uma perda irreparável para a Diocese e para o Clero dos Açores.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação deste Voto de Pesar, e que o mesmo seja transmitido à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, ao Município da Horta, à Paróquia da Matriz da Horta e ainda aos seus familiares.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005.

Os Deputados Regionais: Clélio Meneses, Jorge Costa Pereira, Jorge Macedo, António Maria Gonçalves, Alberto Pereira, José Manuel Bolieiro e Cláudio Lopes."

Presidente: Vamos proceder às votações e vamos votar em primeiro lugar o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, como é regimental, o Sr. Deputado Clélio informou a Mesa que o Grupo Parlamentar do PSD iria usar o tempo disponível para fazer uma declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os açorianos foram às urnas, no passado dia 9, eleger os seus representantes na governação do Poder Local da Região.

Temos agora eleitos os presidentes de Câmara Municipais, os vereadores, os membros das Assembleias Municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia e os membros das Assembleias de Freguesia que o povo escolheu.

Todos eles, sem excepção, são merecedores do nosso respeito, enquanto actores activos da nossa Democracia, enquanto representantes da vontade, dos anseios e dos objectivos dos açorianos, para as nossas nove ilhas, para os nossos dezanove municípios e para as nossas 156 freguesias.

O Partido Social Democrata havia definido, no seu último Congresso Regional, como objectivo nestas eleições autárquicas, a conquista da maioria das câmaras municipais e das juntas de freguesia.

O PSD venceu as eleições autárquicas do passado dia 9 porque ganhou onze das dezanove Câmaras Municipais, porque venceu 85 das 156 freguesias.

O PSD ganhou porque teve a maioria dos votos expressos pelos eleitores nas urnas; fazendo com que o PSD tivesse alcançado, com os seus 53.100 votos, o seu melhor "score" eleitoral nos últimos dez anos.

Perante estes dados com que os eleitores açorianos nos brindaram, não faz sentido o esforço de alguns em tentarem transformar a sua derrota em vitória.

Não será a falta de humildade democrática que irá transformar as derrotas em vitórias.

Não será a falta de humildade democrática que irá tornar os 11 presidentes de câmara municipal e os 85 presidentes de Junta de Freguesia, eleitos nas listas do PSD, numa minoria. Eles representarão sempre, e por decisão do povo eleitor, a maioria no Poder Local dos Açores.

E tanto assim é que a futura Presidência da Associação de Municípios dos Açores será novamente do PSD.

Eleitos os representantes escolhidos pelos açorianos para governar o Poder Local da Região, é a altura de acertar estratégias, no diálogo e na cooperação, para construir um futuro cada vez melhor para as nossas comunidades.

O Poder Local tem um forte contributo no desenvolvimento das nossas nove ilhas.

Há ilhas em que o Poder Local representa a força dinamizadora das suas populações, no caminho da coesão económica, social e cultural da Região.

Perante um quadro nacional, em que as forças centralistas fazem vingar a sua vontade no Governo do Engenheiro José Sócrates, minguando os recursos financeiros destinados às Regiões Autónomas e aos Municípios, a justa cooperação entre os

Poderes Local e Regional é uma obrigação que os acorianos exigem.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante o encolher do Orçamento da União Europeia e o minguar das

respectivas transferências para as regiões ultraperiféricas, a justa cooperação entre os

Poderes Local e Regional nos Açores não pode ficar pelos discursos solenes, tem que

ser uma realidade no dia a dia dos acorianos.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante este somar de dificuldades financeiras, os açorianos não

compreenderiam uma discriminação negativa, criando filhos e enteados, na

cooperação entre o Governo Regional e as Autarquias e entre estas e o Governo

Regional, naturalmente.

O PSD tudo fará para que a Cooperação seja a palavra de ordem.

É na cooperação que se podem criar sinergias mobilizadoras do desenvolvimento,

com a optimização na gestão dos recursos financeiros, cada vez mais escassos.

Porque o que nos faz mover é a vontade de progresso, o desafio que lançamos para

vencer é o da cooperação e entendimento.

Disse.

Deputados Clélio Meneses e Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Está inscrito apenas o Sr. Deputados Francisco Coelho.

Como sabem, nos termos do artigo 74°, só se pode intervir uma vez durante 5

minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

24

(*) **Deputado Francisco Coelho** (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A actividade política tem destas coisas, tem os seus escolhos, mas às vezes também na sua variedade reserva-nos sempre surpresas que são compensações.

Não seria, no meu modesto entender, muito normal, por um conjunto de razões que passarei a explicar, e muito menos expectável, que o PSD resolvesse trazer uma declaração política sobre este tema, embora, é certo, através da voz do seu Vice-Presidente, não impedido, neste caso.

Mas a verdade é que os resultados das eleições autárquicas, na sua complexidade e multiplicidade, foram devidamente escalpelizados e, em matéria de números, há que reconhecer que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro naturalmente não inventou, nem mentiu. A verdade é que as leituras possíveis são sempre muitas.

Convém desde já dizer o seguinte, porque a alegria do trabalho é importante:

O PSD considera que teve uma vitória e está, por aquilo que eu percebi, satisfeito.

O PS considera também que, em termos relativos e em termos comparativos, teve uma vitória, porque teve também o seu melhor resultado de sempre em termos de concorrer sozinho às autarquias locais e também está satisfeito.

Não há nada melhor do que a felicidade geral.

Deputado Pedro Gomes (PSD: A Região está feliz!

Sr. Deputado, o senhor é capaz de usar melhores argumentos!

O Orador: É uma utopia política difícil de atingir. Neste caso, eventualmente, com pena e solidariedade democrática, não poderá incluir aqui o Partido Popular, por maiores esforços que se façam da leitura dos números, mas ainda assim digamos que é um largo espectro político desta casa e da sociedade açoriana que está satisfeita.

Nós estamos satisfeitos. Os resultados são absolutamente claros. Os resultados das eleições autárquicas e de quaisquer eleições, como sempre o dissemos e continuaremos a dizer, são, antes de mais e convém lembrar aqui, uma prova da maturidade cívica e política dos açorianos.

Os açorianos sabem escolher, têm consciência das realidades e sabem julgar nos diversos tipos de eleições. Sabem, com isto, distinguir esses diversos tipos. Isso nota-

se, inclusive, nas eleições autárquicas e nas diferenças que há para os três tipos de eleições.

Por isso mesmo, só faz sentido, em nosso entender – também sempre o dissemos – comparar eleições autárquicas com eleições autárquicas.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Foi o que o líder do PS não fez. O líder do PS/Açores não fez essa leitura.

Ainda bem que o diz aqui.

O Orador: O que resulta destas eleições autárquicas é que em 4 das 5 cidades açorianas, os açorianos terão uma gestão local pela mão do Partido Socialista. Serão, seguramente, mais uns milhares de açorianos, é mais uma ilha dos Açores e são mais duas cidades dos Açores que têm, por vontade própria, uma gestão concelhia do Partido Socialista.

É verdade também que, em termos de mandatos nas Assembleias Municipais, foram várias as Assembleias em que, em termos directos, como Lajes das Flores e Velas de São Jorge, o Partido Socialista mereceu a preferência dos açorianos.

São, aliás, mais os mandatos executivos em câmaras municipais, contando Presidentes de Câmara e Vereadores, que o Partido Socialista detém relativamente ao Partido Social Democrata.

É verdade que perder é perder e também se perde por um voto, mas é verdade que háde ter algum significado. Por exemplo, nalgumas Câmaras onde a correlação de forças, como Lajes das Flores, era de 4 para 1, a derrota do Partido Socialista tenha sido por 16 votos.

Também é verdade que em São Roque do Pico e nas Velas foi por cerca de 80.

Portanto, é verdade que se diga, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que o Partido Social Democrata, tendo em conta esta evolução, ainda ganhou o campeonato das câmaras. Mas gostava de lhe dizer, embora a cultura organizacional seja efectivamente diferente, que o Partido Socialista sente-se muito feliz e muito realizado com aquilo que V. Exas., pelos vistos, e *a contrario*, entendem ter sido uma derrota do Partido Socialista.

A prova disso é que nestas bandas, por aquilo que tenho conhecimento, não há dirigentes partidários, concelhios, de ilha ou regionais, que tenham apresentado a sua demissão.

Nós não entramos em "convulsão", felizmente, nem com vitórias, nem com derrotas.

Aceitamos o veredicto popular. Vimos que são cada vez mais os açorianos nas freguesias, nas Assembleias Municipais, nas Câmaras, que cada vez mais confiam no Partido Socialista e deram ao Partido Socialista o melhor resultado de sempre nestas eleições autarquias.

Tenho a certeza que o Governo Regional continuará a colaborar activamente com as autarquias como o tem feito até aqui.

Espero também que as autarquias saibam defender os seus interesses numa visão nobre e institucional e que ultrapassem, por exemplo, aquele mau episódio das queixinhas ao Sr. Ministro da República a respeito do Decreto Legislativo Regional de cooperação em matéria de infra-estruturas escolares, cujo resultado é aquele que sabemos e foi aquele que vimos na última sessão.

Concluindo, tenho a certeza que é sempre bom vermos esta alegria e este contentamento generalizado.

Espero que ele seja são, verdadeiro e autêntico e que cada um, tendo em conta o veredicto popular, no Governo Regional e nos diversos tipos de autarquias, assuma o seu mandato em favor dos Açores e dos açorianos.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um primeiro esclarecimento ao Sr. Deputado Francisco Coelho.

É tradição desta casa, aliás já cumprida quer pelo PSD quer pelo PS, a seguir a actos eleitorais, haver declarações políticas analisando os resultados eleitorais. Portanto, se

o senhor estranha, mais se deve à sua ausência e descuidada atenção do que propriamente à nossa prática.

Deputados Pedro Gomes e Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Segunda nota, Sr. Deputado:

Nem eu, nem ninguém nesta casa, estamos impedidos do que quer que seja para aqui exercer o direito da palavra em qualquer tempo regimental.

Deputado António Marinho (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, foi um equívoco (mais um!) ...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não, não foi!

O Orador: ... na sua expressão inicial, na sequência desta declaração política.

Terceira nota:

Estranho, Sr. Deputado, apesar de feita a análise objectiva dos resultados eleitorais em termos de mandatos municipais, de freguesia e números de votos, que o senhor insista em querer transformar uma derrota numa vitória.

Mais valia ter reconhecido, com humildade, a nobreza da participação – foi isso que eu fiz na declaração política – independentemente de ganhar ou perder, a atitude cívica dos eleitores que, e é preciso reconhecer, participaram em massa reduzindo as habituais taxas de abstenção em actos eleitorais e ainda passar desta margem, da análise dos resultados objectivos, para o desafio da futura cooperação de poderes.

É este o esqueleto da declaração política que ali reproduzi e é virado para o futuro que quero estar. Mas não posso agora deixar de evidenciar as palavras do Sr. Deputado, tentando, a todo o custo, de forma infeliz, transformar a vossa derrota numa vitória. Lembro-lhe que parece o discurso do Bloco de Esquerda. É que, para eles, a vitória é ter mais votos agora do que da última vez.

Parece que os senhores estão a participar num campeonato em que são a única equipa: ganham-se a si próprios! O ano passado tiveram x, este ano têm x+1... Ganharam!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Não vêem, nesta avaliação, o adversário, só se vêem a si próprios.

Sr. Deputado, para um exercício cómico e de ironia, pode ficar bem!

Deputado Osório Silva (PS): É difícil de engolir, mas é a realidade.

O Orador: Para levar a sério este debate e esta análise da declaração política, não lhe fica nada bem.

Até parece que o PS está feliz...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não parece, não! Está!

O Orador: ... mas o Governo está infeliz, porque se meteu na campanha e do resultado deste envolvimento resultou uma derrota eleitoral.

(Risos do Deputado Francisco Coelho)

É estranho: o PS feliz no discurso, não no objectivo; o Governo infeliz, porque não conseguiu o que queria.

Ultrapassada esta constatação do resultado eleitoral, passemos ao futuro!

O futuro é o poder local instalado e eu quero aproveitar esta ocasião para saudar os eleitos, como aliás fiz na declaração política, aqueles que participaram e não foram eleitos, mas exerceram um significativo e dignificante exercício de cidadania, participando no acto eleitoral como candidatos...

Deputado Francisco Coelho (PS): Mas só os do PSD!

(Apartes inaudíveis do Presidente do Governo e do Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Se o Sr. Deputado, o Sr. Presidente e o Sr. Secretário Regional querem falar das vossas candidaturas em concreto, posso falar da Covoada e da Fajã de Baixo, mas deixemos isso para outra oportunidade.

Do futuro espera-se a escassez dos recursos e limitações financeiras, quer do Orçamento do Estado, quer da União Europeia. O desafio é por isso a cooperação e a sinergia entre o Poder Regional e Poder Local.

É esta a obrigação a que todos estamos sujeitos.

É este o desafío que eu lanço ao Governo.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O senhor não está a falar para a gente?

O Orador: Estou a falar para todos, Sr. Presidente do Governo.

Eu disse na declaração política que este desafio é para levar à vitória da cooperação e que envolve a responsabilidade do Governo Regional, das autarquias e dos autarcas.

É um desafio comum pelo desenvolvimento dos Açores e do progresso dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Passamos às intervenções de interesse político relevante.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As políticas sociais são normalmente o parente pobre das políticas autárquicas. A preocupação em apresentar e contabilizar obras, edifícios, miradouros, pavilhões ou troços de estrada, para inaugurações em vésperas de eleições, não tem normalmente como base uma qualquer análise custo/benefício e não tem em conta, em geral, a avaliação das intervenções que contribuem para a mudança de comportamentos sociais.

As políticas sociais não se podem resumir a acções de propaganda nem passam por discursos recheados de boas intenções. Aliás, a dimensão essencial de qualquer política social, seja no apoio às famílias, às crianças, aos idosos, aos deficientes, ou outra, não corresponde a um somatório de acções (dez passeios, quatro jantares, abertura de "n" espaços num total de "n" utentes).

Qualquer programa governativo que dê prioridade às políticas sociais define como linha política estruturante a intervenção junto dos grupos sociais mais desfavorecidos e configura um modelo de desenvolvimento promotor da coesão social, da justiça, que aposta na participação e visa a autonomia dos cidadãos.

As políticas sociais devem ser políticas emancipadoras que libertem os indivíduos e os grupos dos seus constrangimentos o que implica dois tipos de intervenção:

- Cortar as amarras com o passado, para fazer emergir uma atitude transformadora em relação ao futuro e,
- Ultrapassar a dominação ilegítima de alguns indivíduos ou grupos sobre outros.

Ou seja, as políticas sociais libertam e emancipam as comunidades e não devem criar dependências porque se fundamentam na justiça, na igualdade e, sobretudo, resultam de um movimento social que vem "de baixo para cima" ou seja, dos cidadãos para os órgãos de poder.

As políticas sociais são uma exigência para todos os níveis de intervenção governativa e, em particular, são uma responsabilidade do poder local porque exigem um envolvimento próximo do poder público, das iniciativas privadas, dos cidadãos anónimos, dos voluntários, e de todos aqueles que são objecto da ajuda e acompanhamento.

As políticas sociais não são uma mera rubrica no orçamento municipal, aliás, o que realmente produzem não é quantificável, pois que provocam o aparecimento de redes de interacção, cooperação, inter-ajuda, sinergias que transformam e potenciam as próprias competências da comunidade e dos seus membros.

Quando essas não são as prioridades, quando a cidadania não é um exercício comunitário, vão ficando na sombra velhos e novos problemas sociais, reveladores da falta de uma política social integrada.

- Os idosos, ficam esquecidos nas comunidades rurais enquanto os filhos rumam à cidade para viver num apartamento de custos controlados;
- A cidade, local sobrecarregado de espaços de consumo, seja de produtos essenciais ou secundários, torna-se numa fonte de conflito e tensão para aqueles que vivem com baixos salários, mas que se sentem aliciados, intoxicados por solicitações inalcançáveis, distanciando-se, cada vez mais, as classes sociais umas das outras.
- A pobreza e a exclusão social vão assumindo novos rostos, o das famílias monoparentais, em particular das mulheres com filhos, dos sem-abrigo, dos imigrantes ilegais, dos deslocados e dos repatriados que a emigração dos anos sessenta não soube ou não conseguiu integrar e naturalizar nos países de acolhimento.

- A desqualificação académica parece nunca ter fim, com a falta de incentivo à escolarização nas zonas rurais, mais distantes da cidade.
- A toxicodependência alastra por entre a camada mais jovem, que tenta fugir aos problemas, rodeada por lógicas que apenas promovem o seu isolamento e o individualismo.
- As dependências assumem o lugar dos laços de solidariedade perdidos em muitas famílias e revelam uma necessidade urgente de relações sociais significativas e comunitárias.
- A violência e os maus-tratos acontecem no silêncio das casas sem que os vizinhos se preocupem em denunciar, porque em muitos casos, mal conhecem quem vive do outro lado da rua.

Estes são alguns dos rostos ou facetas que assumem os problemas sociais actuais. Mas há quem ainda pense que, falar de problemas sociais ou de políticas sociais se resume aos casos de fome, falta de casa ou de emprego.

Quantas famílias, não se queixam de fome, mas vivem, de facto, em situação de isolamento e exclusão social!

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As políticas sociais quando são estruturantes do poder local não se ficam, apenas, pela construção de infra-estruturas ou equipamentos onde se arrumam as pessoas, nem tão pouco se ficam pela distribuição de alimentos e roupas de segunda mão. Não negando a importância que estas dádivas podem assumir na minimização das graves carências que afectam muitos indivíduos, todos sabemos que as pessoas que as dão não estão preocupadas com as famílias que as vão receber. Se não fora o trabalho intermediário das associações e de muitos voluntários, essas dádivas seriam meros remendos colocados em tecidos degradados. A dádiva, só por si, não reestrutura o modo de vida das famílias auxiliadas, onde muitas vezes se desconhece a forma de gerir os fracos recursos, os apoios disponíveis para que os filhos continuem a estudar e se vivem situações de violência, caladas por medo de tudo perder.

Os problemas sociais não são apenas carências, mas sobretudo, são a expressão da ruptura das relações sociais, sejam elas familiares, de relação com o mercado de

trabalho, conviviabilidade, ajuda ou outra. Os excluídos são sempre elementos ou grupos isolados das redes sociais que estruturam as comunidades. Logo, as políticas sociais, que visam atacar estes problemas, têm forçosamente de envolver várias dimensões da rede que se desestruturou: família, trabalho, contexto social de residência, saúde

Veja-se o exemplo dos idosos. Todos os autarcas prometem investir em políticas sociais para os idosos, mas acabam sempre por fazer muito pouco, preocupados que estão em arranjar um espaço onde os "velhos", como é frequente dizerem, possam reunir-se uma vez por semana e, esporadicamente – coincidindo com os ciclos eleitorais – dêem uns passeios de camioneta.

Esta não é a expressão de uma política social para idosos.

Os idosos necessitam de espaços de vida onde possam conviver entre idosos, mas também contactar com as gerações mais novas; os idosos gostam de ensinar o que a vida lhes ensinou, desde a forma de olhar o céu e descobrir o tempo que vai fazer, até ao bordado que permitiu ganhar o pão a muitas mulheres.

Os idosos não têm de ser entretidos, mas podem e devem ser considerados como pessoas com vontade para aprender, até a manipular o computador, a máquina fotográfica e outras tecnologias mais recentes.

Uma política social direccionada para os idosos não se resume ao espaço de convívio, mas deveria ter em conta a criação de dinâmicas promotoras da saúde mental, da vontade de viver e da qualidade de vida.

Os idosos não são restos, e por isso, merecem parcelas de investimento muito superiores àquelas que alguns municípios lhes destinam.

Muitas das intervenções, ao nível do poder local, consideradas como política social, são meras intervenções avulsas que calam a voz de uma população carente, mas que não se baseiam na sua cooperação e não promovem a sua emancipação. Antes pelo contrário, geram dependências: como me diziam os idosos numa freguesia rural de São Miguel, "dizem que se não votarmos neste presidente de Junta, o convívio dos idosos acaba e acabam-se os passeios."

Qualquer política social só é eficaz, quando as intervenções planeadas são capazes de criar dinâmicas próprias que:

- Façam funcionar os serviços em rede;
- Promovam a participação dos utentes ou dos cidadãos;
- E sejam uma resposta adequada e integrada na comunidade ou grupo, sem recorrer a medidas ou soluções padrão (chapa única).

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As políticas sociais não se resumem à construção ou adaptação de edifícios ou equipamentos, sejam eles Sedes de Junta, apartamentos a custos controlados ou bairros de habitação social. Este é apenas um instrumento que, se não for integrado numa verdadeira política social, que intervenha nas relações das famílias ou dos grupos e associações com a comunidade, ao contrário de uma solução para um problema, pode passar a ser parte e causa de um conjunto mais vasto de problemas.

É o que frequentemente acontece com a política local de habitação, quando não é devidamente acompanhada de programas de inserção social das famílias, ou mais grave ainda, quando é usada como instrumento de arremesso político, seja com o Governo Regional, seja com outros parceiros institucionais.

Um bairro social, quando não devidamente planeado, na tipologia das habitações e sobretudo, antevendo a dinâmica comunitária que implica, pode transformar-se, rapidamente, num espaço de conflitos, marginalidade, degradação das relações, como é bem disso exemplo, o caso do bairro do Peixe Assado, no concelho de Ponta Delgada, transformado numa nova periferia de exclusão por desleixo, incompetência ou abandono de quem não olha a meios para atingir fins, normalmente de promoção política.

Não basta ter casa para deixar de ser pobre, é preciso, sobretudo passar a ter acesso às respostas sociais que permitem transformar essa nova casa, num trampolim para uma nova vida. As políticas sociais que visam combater a exclusão e a pobreza, através da habitação, têm de prever, antes do realojamento, por exemplo:

- A rede de transportes públicos e transporte escolar;
- O acesso aos serviços de saúde;
- A existência de espaços e equipamentos comunitários, nomeadamente: de apoio à família (creche, jardim de infância, centro de convívio), de coordenação da vida

comunitária (condomínios, postos de informação,...) e da vida quotidiana (comércio, jardins, espaços de prática religiosa, a exemplo dos triatos do Espírito Santo...)

Ou seja, as políticas sociais, ao nível do poder local, que arrumam em edifícios os problemas, acabam por criar muitos outros porque, o próprio bairro passa ser a causa de novos desajustamentos. Uma tal política social não tem em conta que a pobreza e a exclusão social não são apenas o resultado de carências materiais, mas a expressão da ruptura de relações sociais, logo, qualquer intervenção social ao nível de uma Junta de Freguesia ou de uma câmara que não vise, em primeiro lugar, o restabelecer desses laços, corre o risco de ter um impacto muito relativo, para não dizer duvidoso.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do poder local, em matéria de políticas sociais, deve envolver as comunidades, as associações e fomentar o associativismo, porque só assim as comunidades intervencionadas poderão se manter organizadas e dinâmicas quando termina o investimento inicial da autarquia.

De outro modo, e infelizmente acontece muitas vezes, distribui-se dinheiro sem criar uma rede integradora dos indivíduos ou grupos que se pretende apoiar. E esse dinheiro vai escoando por entre os problemas – um poço sem fundo – produzindo resultados muito limitados e transitórios.

As políticas sociais têm de apostar, ao nível local, em serviços de proximidade que, de forma técnica, competente, sistemática e contínua, intervenham no terreno junto das pessoas, utilizando metodologias produtivas e participativas, abandonando a velha imagem dos agentes administrativos que trabalham em gabinetes.

No quadro de uma política social verdadeiramente emancipadora, as iniciativas promovem a integração dos indivíduos e dos grupos a partir das suas capacidades. Por exemplo, promover a ocupação das crianças no espaço público não passa apenas por montar um equipamento de "escorrega" igual a todos os demais do concelho, mas quem sabe, se umas mesas e uns espaços de sombra que permitam jogar às cartas ou ao dominó?

Vivemos numa sociedade de consumo que vai abandonando, numa categoria, "resto", todos os que não cabem nas categorias do produtivo, útil, jovem, com capital cultural,

económico ou outro. Mas tal como nas estatísticas, é na categoria dos restos que

podemos encontrar a solução de quase todos os problemas, em particular daqueles

que a vida ou as circunstâncias colocaram numa situação de "diferença", aqueles,

cujos laços de solidariedade se perderam ou estão fortemente fragilizados.

É urgente que o poder local se afirme, sobretudo, pela capacidade de retirar as

populações do isolamento, do analfabetismo, do desemprego, da miséria e das

habitações degradadas e, por isso, é urgente investir em capital cultural, em qualidade

de vida, em saúde e educação, pilares subterrâneos, que poucos se apercebem, mas

que são o suporte do edifício que é uma sociedade desenvolvida.

As políticas sociais só serão uma prioridade, quando a principal preocupação dos

autarcas for, por exemplo:

- Dar resposta a todos os idosos sem apoio;

- Garantir o transporte a todas as crianças que querem estudar;

Apoiar as famílias sem recursos;

- Libertar as ruas de barreiras para deficientes,

entre muitas outras acções que possam transformar a vida dos mais carenciados e

mais fragilizados, cumprindo, desta forma, os objectivos para o Milenium

consagrados pela Unesco, contribuindo para a Erradicação da Pobreza e da Exclusão

social, necessidade urgente de que foi internacionalmente relembrada, no passado dia

17 de Outubro.

Para terminar, talvez fosse bom lembrar que, quando ao nível do poder local, se faz o

diagnóstico dos problemas sociais, se intervém de forma estruturada, técnica e,

sobretudo, se recriam laços de solidariedade que acolhem as pessoas e promovem a

sua participação, como diria o povo, não é para agradecer, porque esses autarcas não

fizeram mais do que a sua obrigação.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está aberto o período para pedidos de esclarecimento.

36

(Pausa)

Não havendo, passamos à intervenção seguinte.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

Deputada Maria José Duarte (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No passado dia 10 de Outubro comemorou-se o Dia Mundial da Saúde Mental.

Ser-se saudável mentalmente é sentirmo-nos bem connosco próprios e nas nossas inter-relações com os outros.

É sermos capazes de lidar de forma positiva com as adversidades.

É termos confiança e não temermos o futuro.

A saúde mental e a saúde física são as duas vertentes fundamentais e indissociáveis da saúde.

Contudo, sabemos que a doença mental acompanha o homem desde os seus primórdios.

Histórias antigas relatam as tendências homicidas do rei Saul, ou a insensatez de Nabucodonosor, rei da Babilónia que "comia grama como os bois e deixava que o orvalho das nuvens molhasse o seu corpo até que crescesse o cabelo como as penas da águia e as suas unhas como as garras dos pássaros".

Também no Vale do Nilo, no Egipto, e nas sepulturas dos Incas, no Perú foram encontrados crânios trepanados que demonstram a tentativa das antigas civilizações em desvendar o cérebro humano.

Mais tarde, Hipócrates, considerado o pai da medicina e que viveu entre 460 e 377 aC, procurou livrar o estudo das doenças mentais da vertente mística e filosófica, colocando-as no contexto das enfermidades gerais. No terceiro século depois de Cristo, Galen, um grego, também responsabilizou o cérebro pela ocorrência de distúrbios psíquicos.

Todavia, todas estas tentativas foram isoladas. Segundo Zilboorg, na sua obra A History of Medical Psychology, "A Psiquiatria, quase que no momento em que nasceu do útero da Medicina, nos tempos de Hipócrates, foi raptada e carregada para a estranha casa da teologia e para os policrômicos jardins da filosofia abstracta".

Deste modo, a doença mental como forma de possessão, dominou durante a Idade Média e perdurou por muitos séculos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo dos séculos, a história das doenças mentais foi sempre assombrada por uma tenebrosa história de crueldades, inconsciência e desumanidade. Só há relativamente poucos anos a humanidade começou a libertar-se duma pesada carga de superstições e preconceitos.

Nos últimos anos, foram registados progressos importantes na compreensão e na atenção dos problemas de saúde mental, aumentando o conhecimento científico das causas das doenças mentais e os tratamentos disponíveis para a maioria destas doenças.

Enquanto que no passado os internamentos de pessoas com doenças mentais eram de longa duração, os avanços da psicofarmacologia e das práticas assistenciais, aliadas ao desenvolvimento de recursos de assistência, permitem, hoje em dia, que os internamentos sejam de curta duração e que as pessoas com doenças mentais permaneçam nas suas comunidades e só recorram ao internamento em caso de extrema necessidade.

Segundo o Relatório de Saúde Mundial de 2001, da Organização Mundial de Saúde, uma entre quatro famílias tem pelo menos um membro que sofre um transtorno mental ou comportamental.

Pesquisas efectuadas em diversos países e independentemente do seu estádio de desenvolvimento mostram que durante a vida inteira, mais de 25% das pessoas apresentam um ou mais transtornos mentais e comportamentais.

A maioria dos estudos chegou à conclusão de que a prevalência geral de transtornos mentais é, aproximadamente, a mesma no sexo masculino e feminino. Mas, nem todos procurarão a ajuda de profissionais de saúde, inclusivamente onde o tratamento esteja disponível.

Mais de 40% dos países não têm política de saúde mental e mais de 30% não têm programa de saúde mental. Um terço dos países direccionam menos de 1% do seu orçamento total de saúde para a saúde mental, cerca de 25% dos países não têm os três medicamentos mais comuns receitados para o tratamento de esquizofrenia,

depressão e epilepsia a nível dos principais serviços de saúde e há apenas um psiquiatra por 100.000 pessoas em mais da metade dos países do mundo.

Existem muitos tipos de doenças mentais, sendo a depressão a mais frequente, constituindo uma causa importante de incapacidade, e em cada 100 pessoas, aproximadamente, 1 sofre de esquizofrenia, reduzindo o período de vida da pessoa afectada numa média de 10 anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São muitos os preconceitos errados que existem sobre as doenças mentais.

Ninguém duvida que há um estigma relacionado com quem padeça de doença de foro mental. Este estigma ou preconceito isola o indivíduo em relação aos outros, como se o doente fosse um ser à parte, objecto de uma discriminação rejeitante, abrangendo aqueles que tiveram ou têm uma doença mental.

Com base nesta discriminação, aqueles que se recompuseram de uma doença mental escondem-se frequentemente atrás de um «disfarce», de modo a manter o seu passado secreto.

Os preconceitos estigmatizantes são fruto da ignorância e de uma consciência social moralmente negativa, contribuindo para os baixos índices de procura por tratamentos adequados.

Todos nós estamos vulneráveis a sofrer de problemas mentais, que são diagnosticáveis, tratáveis e podem ser prevenidos a tempo. Tornando-nos mais atentos às doenças mentais, podemos, em muito contribuir para criar as merecidas oportunidades a estas pessoas, permitindo-lhes levar uma vida normal e um regresso à comunidade como membros produtivos, autoconfiantes e capazes de desenvolverem todo o seu potencial.

Mas, apesar de todo o progresso conseguido em muitos outros aspectos da saúde, a saúde mental ainda não recebe a atenção e os recursos que merecia.

É preciso que as pessoas possuidoras de transtornos mentais sejam reconhecidas como seres integrais, dignos, com direito à liberdade, à integração física e moral e à reabilitação para o trabalho e para a vida. E para isso é necessário que haja meios de tratamento disponíveis, adequados e eficazes para cada uma das patologias, mas

também que ofereçam condições logísticas condignas e humanas para aqueles que necessitam de internamento.

Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

A Oradora: E foi precisamente a falta de condições condignas que testemunhámos numa visita que realizámos à Casa de Saúde de S. Miguel, no passado dia 28 de Setembro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora tenha sido recentemente reconstruída uma nova unidade na Casa de Saúde de S. Miguel, mais de 50% dos doentes mentais daquela Instituição continuam a viver em condições degradantes. Ficámos chocados com o que vimos. Acreditem Srs. Deputados, pensávamos que tínhamos recuado no tempo, e que estávamos a entrar num asilo do início do século passado. O telhado é de fibrocimento, as instalações sanitárias são poucas para o número de doentes e estão em péssimas condições, as camaratas estão superlotadas, se um doente estender o braço toca no companheiro da cama do lado e em dias de chuva ficam praticamente inabitáveis, chove como se fosse na rua.

O estuque dos tectos dos quartos e corredores está a cair, as paredes estão esburacadas e a tinta já não tem cor, os quartos estão separados dos corredores por armários.

Srs. Deputados, repetimos, os quartos estão separados dos corredores por armários, não existem nem paredes nem portas. E agora perguntamos: Será que estes doentes não têm direito à sua privacidade, nem mesmo quando estão a dormir?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perguntámos a Vs. Exas., onde estamos nós? Numa Região do terceiro mundo? Há 100 anos atrás? Não meus senhores, estamos numa Região, que dita pelos seus Governantes, está em franco e florescente progresso a todos os níveis.

Estamos numa Região em que os seus Governantes dizem dar especial atenção aos problemas sociais. Imaginem se não dessem....

A realidade, a verdade é que durante 8 anos o Governo do Partido Socialista nada fez, para melhorar as condições logísticas e o bem-estar dos doentes mentais da Casa de Saúde de S. Miguel.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Outra fonte de instabilidade para os doentes da Casa de Saúde de S. Miguel tem sido, por via judicial, os casos de internamento preventivo, ou seja, a Casa de Saúde de S. Miguel tem sido confrontada com a necessidade de albergar, por ordem dos tribunais, presos preventivos.

Muitos deles são pessoas violentas, tornando-se, e repetimos mais uma vez, numa fonte de instabilidade para os doentes daquela Instituição. A Casa de Saúde não tem condições de instalações e de pessoal para receber, com normalidade, pessoas com perturbações da personalidade.

Deste modo, Srs. Deputados, urge encontrar soluções e alternativas, para que presos em situação preventiva não sejam, nestas condições, internados na Casa de Saúde. Há que ter respeito por quem necessita de ser tratado, por quem necessita de ter uma vida calma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos esquecer que os doentes mentais, mesmo doentes são pessoas. Pessoas que têm uma história, pessoas que têm direitos e obrigações, pessoas que têm desejos, pessoas que têm motivações. E uma das motivações é certamente, sentirem-se ocupados e úteis.

Deste modo, urge regulamentar o Emprego Protegido na Região, à semelhança do Despacho conjunto 407/98, entre o Ministério da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade, que elabora directrizes de intervenção articulada do apoio social e dos cuidados de saúde continuados dirigidos às pessoas em situação de dependência.

Todos nós sabemos que o Programa PROSA está completamente desajustado na sua cega aplicação, à situação dos doentes e deficientes mentais, mas também, e a título de exemplo, à dos toxicodependentes. O PROSA é um programa bem estruturado mas para pessoas sem problemas que não sejam o da falta de trabalho.

O PROSA não tem medidas específicas e adequadas que contemplam a panóplia de pessoas que abarca, não só no que respeita aos critérios de admissão, mas também à própria filosofia do programa.

Para esses doentes o que está em causa é a sua reabilitação e não a sua produtividade.

Para a reabilitação, não é o doente que tem que se adaptar ao trabalho, mas sim, o

trabalho é que tem que se adaptar ao doente.

São pessoas que não podem, por exemplo, cumprir horários, que não podem trabalhar

muitas horas seguidas, que precisam de faltar ao trabalho para fazerem tratamentos. E

isto não acontece presentemente ao abrigo do Programa PROSA.

O estatuto de uma pessoa que integre aquele Programa é unicamente de trabalhador e

nunca de doente.

Antes de terminar esta intervenção, gostaríamos de fazer sentir que as denúncias, aqui

e agora referidas, fossem entendidas como crítica construtiva e que as sugestões aqui

apresentadas fossem, pelo menos, objecto de reflexão por parte dos Srs. Deputados e

dos Srs. Membros do Governo.

O nosso objectivo, como aqui já foi dito em anteriores intervenções, é e será sempre o

de alertar e sensibilizar o Governo para aquilo que de menos bom acontece, com a

crença numa rápida e correcta solução que se converterá certamente, numa mais valia

para todos nós açorianos e portugueses que somos.

Deputados José Manuel Bolieiro e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritas as Sras. Deputadas Fernanda Mendes, Piedade Lalanda, o Sr. Regional

e o Sr. Deputado Bolieiro.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

No início da intervenção da Sra. Deputada eu fiquei extremamente satisfeita porque

não se fala dos doentes mentais nesta casa e uma pessoa que não é da área, como eu

42

sou, – sou psiquiatra – veio falar destes doentes e da necessidade de serem encarados como cidadãos normais, portadores de uma doença como uma doença orgânica, com todos os direitos que esses doentes também têm.

Mas a parte final, permita-me discordar totalmente, porque só revela um olhar e um olhar parcelar.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que na Região tem-se feito um trabalho e um percurso fora de série na área da saúde mental e pode-se pontuar pelo final do Séc. XIX, em 1890, quando não existia absolutamente nada, nenhuma instituição, nenhuma entidade que cuidasse dos doentes mentais e um autonomista desta Região, o Dr. Montalverne Sequeira, escreveu um livro acerca dos alienados dos Açores, porque era assim que se chamavam os doentes mentais, onde pugnava para que na Região se criasse uma entidade, uma instituição para cuidar destes doentes, porque eles eram presos nas cadeias como qualquer criminoso comum.

Por isso em 1928, durante um determinado tempo, se estudaram locais para a construção de hospitais, que hoje seria um hospital psiquiátrico, ou seja, um asilo, uma instituição para estes doentes.

No decurso destas intervenções até se deslocou à Região um homem muito conhecido no nosso país, o Dr. Miguel Lombarda, que hoje dá nome a um hospital, ao Hospital Psiquiátrico em Lisboa, um grande republicano, que acabou por morrer nas vésperas da República. Deslocou-se aos Açores, de propósito, para trazer o seu parecer técnico no sentido de se criar uma instituição.

Se refiro tudo isto é para dizer como nesta terra se cuidou e se esteve atento não só à necessidade de criar um local, mas um local adequado.

Em 1928 abriu-se a Casa de Saúde de São Miguel, que hoje é conhecida, na Quinta do Egipto, e por isso ficou realmente a ideia de que as pessoas vão para o Egipto e isto tinha uma carga sócio-cultural e cultural até hoje difícil de ultrapassar.

Na Terceira, também nesta mesma década, se abriram casas para os doentes mentais.

Presidente: Sra. Deputada, a senhora já presidiu aos trabalhos e sabe o que a história dita, mas vai ter que continuar depois.

A Oradora: Eu termino só referindo, se me der licença, Sr. Presidente, que a Casa de Saúde de São Miguel tem sido alvo de remodelação sistemática e ampliação das suas

instalações. Uma delas foi inaugurada há cerca de um mês e tem uma programação para que a outra parte, onde os doentes estiveram, seja, remodelada.

Continuarei numa próxima intervenção.

Presidente: Com certeza, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Também um pouco para reagir à frase da Sra. Deputada Maria José quando diz que nos últimos 8 anos o Governo Socialista não fez nada.

Não sei se a Sra. Deputada já tinha visitado a Casa de Saúde de São Miguel noutra hora, na sua vida, ao longo da sua existência. O certo é que para muitos micaelenses e se calhar para muitos açorianos, as casas de saúde são mundos à parte.

Durante muito tempo, esse mundo à parte era concretizado nuns muros altos que ninguém conseguia vislumbrar para o interior da instituição. Essa é uma das grandes evoluções, por exemplo, do espaço da Casa de Saúde de São Miguel, que também tem a ver com a própria evolução da relação da sociedade com o doente mental, ou seja, uma maior proximidade, uma maior desmistificação.

É um facto que os preconceitos e os estigmas continuam a existir, e a prova é que, e eu pelo menos lembro-me, em estágios de alunos da Escola de Enfermagem, quando se faziam tentativas de fomentar a visita das famílias aos doentes longamente internados ou àqueles que não tinham visitas, muitas vezes acontecia que não se encontravam marcas, vestígios da morada dessas famílias, porque elas desapareciam. Algumas emigravam e abandonavam os familiares na Casa de Saúde que ficava por isso um pouco em regime quase de asilo.

Portanto, há realmente muito a fazer para quebrar o estigma e o preconceito que ainda se tem em relação à doença mental, mas não se pode dizer que a Casa de Saúde não evoluiu.

Há um exemplo muito concreto que posso dar, da minha experiência dentro da Casa de Saúde, que não é de psiquiatra mas de socióloga: eu apercebi-me que as doentes, por exemplo na Casa de Saúde de Nossa Senhora da Conceição, têm instalações óptimas do ponto de vista físico...

Deputada Maria José Duarte (PSD): Estamos a falar da Casa de Saúde de São Miguel!

A Oradora: Exactamente e eu não vou fugir do assunto.

... e na altura em que as mulheres estavam recentemente instaladas nesse espaço, os alunos de enfermagem também tinham oportunidade de lá fazer estágio, mas tinham uma experiência muito mais negativa, do ponto de vista das relações, do que tinham da Casa de Saúde de São Miguel e não havia as instalações novas que foram recentemente inauguradas.

É importante e tem todo o direito de reclamar das condições físicas, da água que entra pelos telhados e está em curso acabar com esses velhos pavilhões que até foram pensados de uma forma muito diferente daquela que é pensada (por exemplo: as novas estruturas que foram inauguradas), porque quando se vê a descrição que Montalverne faz das janelas desse manicómio que foi criado no início do Séc. XX, é inacreditável o conceito que se tinha do doente mental. Isto para dizer que não se pode focar a nossa atenção nas condições físicas que devem ser reparadas, mas nas dinâmicas de tratamento, na forma como se está a integrar os doentes mentais na comunidade.

A Casa de Saúde de São Miguel, nesse ponto, tem feito um trabalho meritório, porque tem dessensibilizado as pessoas deste medo que têm do doente mental, enquanto que, em relação às mulheres na Casa de Saúde de Nossa Senhora da Conceição, instaladas em ópticas instalações, infelizmente, durante muito tempo, houve muito mais receio de pôr essas pessoas em contacto com a comunidade, talvez porque também estavam num espaço mais fechado, mais metido por si próprio.

Portanto, nós, ao analisarmos uma instituição deste tipo, que tem, como sabe, características totalitárias porque metem as pessoas todo o dia lá dentro, não podemos só olhar para a dimensão física.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Respondendo às questões que a Sra. Deputada colocou relativamente às situações que se vivem nas unidades de saúde psiquiátricas, neste caso nas Casas de Saúde com quem o Governo Regional tem protocolos assinados com as duas instituições que prestam esse tipo de actividade desde 1983, elas têm tido, de facto, um avanço inegável, quer não só no apoio ao investimento na remodelação das estruturas que existem, como também na construção de novas estruturas, acordos de cooperação e actualização das diárias.

Respondendo concretamente à sua questão sobre os investimentos e à visita que fez à Casa de Saúde de São Miguel, que também já fiz, como referiu, inaugurou-se recentemente as novas instalações. Dir-lhe-ei que os investimentos feitos até a esta altura rondam os 2.33 milhões de euros e está previsto neste plano um investimento de 1.74 milhões de euros, para não contar com a actualização das diárias que todos os anos são discutidas com as duas instituições, actualizadas conforme os índices que nós temos e que se praticam aos preços ao consumidor nos Açores e os índices gerais dos preços dos Açores.

Esse estudo está preparado, está pronta a nossa proposta a entregar às Casas de Saúde para discutirem se aceitam a nossa proposta de actualização das diárias. A partir de agora penso que estão criadas as condições para ultrapassar essa dificuldade que aí colocou.

Só a título de curiosidade dir-lhe-ei que a nossa diária, por exemplo, na Unidade de Otologia e Toxicodependência, na Região é quase o dobro que nós pagamos se mandarmos os doentes para os CATS para o Continente. Nós continuamos a perfilhar esta ideia de que mais vale fazer o tratamento, a recuperação e a reinserção dos nossos doentes e dos toxicodependentes na Região do que enviá-los para comunidades fora da sua realidade.

Por isso continuamos a pagar diárias que, como lhe disse, são o dobro daquelas que pagaríamos nas unidades de saúde dos CATS no Continente.

No entanto, esta é a nossa filosofía, é a nossa política. Vamos continuar a apostar no incentivo desta cooperação que consideramos fundamental.

Vamos continuar a apostar nos acordos de investimento para recuperar os edifícios ou remodelar aqueles que têm condições para remodelar e vamos continuar a fazer a

actualização das diárias dentro dos padrões que nós consideramos aceitáveis tendo em consideração os itens que acabei de referir anteriormente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve referência para complementar a intervenção da minha colega Deputada Maria José Duarte, que relatou, na sequência de uma visita que realizámos à Casa de Saúde de São Miguel, o que nós próprios vimos e o que foi exposto pela Directora da Casa.

Neste momento, quero saudar os seus profissionais, a Direcção da Casa de Saúde de São Miguel e o Instituto de São João de Deus pelo brilhante trabalho que têm conseguido realizar, apesar da escassez de meios que têm ao seu dispor.

A história da Casa de Saúde de São Miguel é vasta e longa, mas o que hoje analisamos é, no Sec. XXI, no ano de 2005, uma situação insustentável nalguns pontos, que foram bem lembrados pela Deputada Maria José Duarte.

Um deles, e é preciso que tomemos posição, é o do financiamento que não é suficiente para a sobrevivência da Casa de Saúde de São Miguel, designadamente quanto aos internamentos.

É bom que o Governo, para além de anunciar que manterá o contacto, o apoio e a cooperação, defina, com objectividade, o que vai fazer, porque a informação que nós obtivemos, depois corrigida, é de que neste momento a diária é de 29 euros. Há um estudo nacional de referência para aquele tipo de serviço que é de 40 euros e a expectativa daquela instituição é passar dos 29 euros actuais para os 40 euros.

Qual o entendimento do Governo Regional nesta matéria?

A outra expectativa, apesar da satisfação com o novo pavilhão, que tem boas condições (está a equipar-se, mas ainda não está em funcionamento), é que é, no entanto, insuficiente para toda a população lá residente. Apenas resolve o problema de 50% dos residentes.

E como ficam os outros 50%?

É preciso saber com objectividade a intenção do Governo sobre o financiamento para resolver imediatamente o novo pavilhão, ou a reabilitação do existente.

Que resposta dá o Governo ao pretendido aumento dos 29 euros actuais de diária para os 40 euros, referência de um estudo nacional.

Independentemente de uma questão de postura cultural perante os doentes mentais; independentemente das técnicas terapêuticas; independentemente de qualquer avaliação positiva no evoluir da situação da Casa de Saúde de São Miguel, a realidade é que faltam condições!

Presidente: Sr. Deputado Bolieiro, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

É chocante a realidade actual da Casa de Saúde de São Miguel e é preciso ter calendário e meios definidos, de forma objectiva, para resolver esta situação, quer em matéria de instalações, quer em matéria de pagamentos de diárias a celebrar na renovação do protocolo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

Deputada Maria José Duarte (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Fernanda Mendes:

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a V. Exa. as suas palavras iniciais acerca da minha intervenção.

Em segundo lugar, e não desmerecendo o respeito e a consideração que tenho por V. Exa., gostaria de lhe perguntar:

Enquanto a senhora foi Secretária Regional da Saúde, o que é que fez pelo bem-estar dos doentes mentais da Casa de Saúde de São Miguel?

Eu vou-lhe responder, se me permite:

Segundo a Sra. Directora da Casa de Saúde de São Miguel, a Sra. Deputada nada fez para melhorar as condições habitacionais e o bem-estar dos doentes.

O que eu estou a dizer à Sra. Deputada serve à justa ao Sr. Deputado Francisco Coelho que, enquanto Secretário Regional da Saúde, nada fez pela Casa de Saúde de São Miguel.

Portanto, foram 8 anos que nada se fez por aquela instituição.

Sra. Deputada, é escusado "tapar o sol com a peneira".

Para terminar, eu gostaria, se me permite, de lhe dar um conselho e aos Srs. Deputados do PS:

Saiam da vossa "torre de Babel"! Vão para a rua visitar as nossas instituições, falar com o povo que vos elegeu! Cumpram o vosso dever de deputados que, entre outras coisas, é serem nesta casa a voz do povo açoriano, é fiscalizarem a acção do Governo. Isso V. Exas. não têm feito.

V. Exas. o que têm feito é defender o Governo, é serem a guarda avançada do Governo! Esta é que é a verdade.

As minhas últimas palavras vão para o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e são de congratulação e de felicitação.

Sr. Secretário, apesar do senhor estar no governo há menos de um ano, já fez alguma coisa pela Casa de Saúde de São Miguel (os meus parabéns!), ao contrário dos seus antecessores que nada fizeram.

Gostaria de fazer lembrar a V. Exa. que não se esqueça dos mais de 50% dos doentes mentais daquela instituição que continuam a viver em condições degradantes e, diria mesmo, pouco humanas. É urgente, urgentíssimo, construir uma nova unidade para que realmente possam ter melhores condições, condições condignas.

Gostaria de lembrar V. Exa. que é extremamente importante regulamentar o emprego protegido na Região, uma vez, como já aqui foi dito, que o Programa PROSA está completamente desajustado das necessidades dos doentes mentais e, a título de exemplo, dos toxicodependentes e dos sem abrigo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou apontar o dedo aqui a ninguém, no âmbito deste debate, principalmente acerca da saúde mental.

Eu gostaria de começar por dizer que uma coisa é a comparticipação a uma instituição, que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que cuida de doentes mentais e que tem também responsabilidades na gestão da casa e tem

responsabilidades de ver se está a chover ou não. Outra coisa é solicitar comparticipação e apoio do Governo Regional para remodelação e ampliação dos seus equipamentos, dos seus edifícios e o Governo atender ou não a essa solicitação.

Veja os planos, Sra. Deputada, de investimento!

Só para lembrar, porque pode ir investigar, em 2000 apoiámos as estruturas de toxicodependência...

Deputada Maria José Duarte (*PSD*): Toxicodependência não são os doentes mentais. Estamos a falar de doentes mentais, Sra. Deputada!

A Oradora: ... as estruturas de apoio aos doentes toxicodependentes, o tratamento com metadona, etc., etc.

Gostaria de chamar a atenção para outra coisa que é muito importante:

Nós temos na Região 4 instituições psiquiátricas: duas na Terceira e duas em São Miguel.

As diárias são negociadas com os dois institutos, das irmãs e dos irmãos. Quando se entra num acordo fica decido.

Vou lembrar só uma coisa, Srs. Deputados. As outras instituições não se têm queixado e os doentes psiquiátricos acho que são iguais tanto na Terceira como em São Miguel.

As doenças psiquiátricas nas mulheres requerem o mesmo tratamento que os doentes psiquiatras homens na Casa de Saúde de São Miguel. Porquê que nas outras instituições essa diária chega e naquela instituição não chega?

Deputado Francisco Coelho (PS): Muito interessante!

A Oradora: É interessante esta questão.

Deputada Maria José Duarte (*PS*): Não estamos aqui a falar em diárias, Sra. Deputada. Essa questão não está em debate!

A Oradora: Como nós temos atenção aos cuidados específicos, é por isso mesmo que a diária para tratamento de doentes toxicodependentes é maior. E é maior porquê? Porque tem equipas diferentes, tem outras abordagens e tem mais custos. É essa a razão.

Portanto, é preciso que fique tudo muito claro.

Devo dizer também à Sra. Deputada que a Casa de Saúde de São Miguel tem – e isso foi dito pela Sra. Directora numa Jornada sobre Reinserção Social – uma empresa de economia solidária há dois anos, não é há 5, nem há 10, nem há um mês, e tem vindo a desenvolver com o apoio de quem? Claro, com o apoio do Governo Regional.

Portanto, nós temos que pugnar pela melhoria das condições dos doentes mentais, mas não é vir para aqui dizer que esse quadro é negro, porque não é.

Deputada Maria José Duarte (PSD): É negro porque nós vimos, Sra. Deputada!

A Oradora: Os doentes mentais são de toda a Região e não só de um local. Os doentes mentais que são tratados na Casa de Saúde de São Miguel não são diferentes dos doentes mentais que são tratados na Casa de Saúde da Terceira, nem da Casa de Saúde de Nossa Senhora da Conceição.

Gostaria de dizer que essa empresa de inserção tem áreas como a carpintaria, artes decorativas e gráficas, jardinagem, construção civil, estúdio, vídeo, atelier de costura e hortofloricultura.

Presidente: Sra. Deputada, agradecia que concluísse.

A Oradora: Portanto, há uma diversidade de intervenções na Casa de Saúde de São Miguel relativa aos doentes mentais, em que tem a parte de reinserção, reabilitação e a parte de tratamento.

Temos nos nossos hospitais gerais o tratamento de agudes, temos hospitais de dia, porque tudo isto faz parte dos cuidados a ter com os doentes mentais. Não é só a Casa de Saúde de São Miguel.

Felizmente, a Casa de Saúde de São Miguel está a ser alvo de intervenções sistemáticas para melhoria das suas condições, dos seus edifícios.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para concluir, gostaria de dizer que dos Governos anteriores tem havido sempre, nos planos de investimento, apoios às Casas de Saúde, não só de São Miguel, mas àquelas que existem na Terceira, quer as que prestam cuidados aos homens, quer as que prestam cuidados às mulheres e que todas as diárias têm sido contratualizadas com as diversas instituições de acordo com aquilo que se entende que é minimamente aceitável para o Serviço Regional de Saúde.

Relativamente ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, gostaria de dizer o seguinte:

Quais são os timings que nós temos para este apoio directo às casas de saúde?

São os *timings* que resultam das negociações que temos com as respectivas direcções, dos respectivos institutos.

Propuseram-nos um aumento das diárias de 32%, o que para nós e pela análise que fizemos de todo o histórico, de facto, é um número muito complicado de cumprir.

Estudámos pormenorizadamente todos os dados que foram solicitados às unidades de saúde que têm doentes internados nas casas de saúde.

Pedimos a avaliação dos impactos junto da Saudaçor e neste preciso momento temos a proposta exacta que vamos apresentar, tão breve quanto possível, em reunião a convocar com ambas as instituições e lhes propor a actualização das diárias, com o compromisso de que iremos pagar os retroactivos a Janeiro de 2004. Vamos fazer a actualização referente a 2004 e a partir de agora iremos actualizar conforme os índices que acabei de referir.

Continuaremos a apoiar claramente estas instituições sempre com o critério de rigor e com o critério de acompanhamento não só da prestação cuidada, mas também da própria aplicação dos investimentos e dos acordos de cooperação que fazemos em investimento e em funcionamento.

Também é preciso que se diga que da área da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social existem protocolos assinados com estas instituições em outras áreas, sobretudo para tentar promover o emprego.

Como a Sra. Deputada Fernanda Mendes referiu, de facto, a Casa de Saúde de São Miguel tem uma empresa económica de economia solidária.

Quanto aos projectos de reinserção no mercado de trabalho dos doentes do foro psiquiátrico ou dos toxicodependentes, a Direcção Regional de Solidariedade e

Segurança Social está, em conjunto com a Direcção Regional de Formação Profissional e da Juventude, a encontrar uma alternativa à situação do PROSA, que, de facto, está esgotado, mas que se poderão pôr outras alternativas e que estão a ser estudadas para depois serem propostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que pareceu haver, na postura da Sra. Deputada Fernanda Mendes, uma desconfiança em relação à gestão da Casa de Saúde de São Miguel.

Nós reconhecemos, pela visita efectuada, o grande esforço voluntarioso, humano e profissional dos responsáveis e profissionais da instituição.

Na verdade, o doente mental é um excluído e precisa de uma discriminação no seu tratamento e no seu esforço de reinserção.

Para nós, o esforço que é feito sob o ponto de vista profissional, quer pelos técnicos, quer pelos gestores da Casa de Saúde de São Miguel, é meritório e merece aqui o nosso louvor e não a nossa desconfiança.

Politicamente a nossa exigência é de que o Governo, seja solidário com o esforço de gestão da Casa, na melhoria das suas instalações, dos equipamentos e da qualificação profissional para atender àquela realidade.

Demarco-me por isso da posição que me pareceu ser aquela que foi defendida pela Deputada Fernanda Mendes.

Precisamos de dar um salto qualitativo para recuperar tempo perdido, como aliás o Sr. Secretário acabou de reconhecer, garantindo retroactivos a Janeiro de 2004.

Não deixaremos de, a seu tempo, requerer informação precisa sobre o valor que o Governo se predispõe a afectar, para melhorar os equipamentos e as instalações do outro pavilhão que ainda está em condições degradantes.

Fica também desde já a nossa vigilância quanto à solidariedade com esta instituição a expressar no próximo Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de referir que quando explanei como é efectuado o contributo da Região, o acordo de cooperação da Região para o funcionamento das Instituições, casas de saúde psiquiátricas, é bom lembrar que a negociação das diárias são efectuadas não com as casas de saúde individualmente, mas com os representantes das instituições de São João de Deus, para as casas de saúde masculinas e das irmãs hospitaleiras, para as casas de saúde femininas.

Se determinadas casas de saúde, através dos seus representantes, aceitam um montante, ele é aceite pela Secretaria e é assim que tem sido feito.

Se de 4 instituições, uma não concorda, mas as outras 3 concordam, é aquele o montante aceite e é assim que tem sido.

Portanto, não se pode fazer juízos de valor sobre o Governo acerca disto.

Há todos os anos negociações e essas negociações têm que culminar num acordo. É isto que eu quis dizer e só isto e não há aqui nenhuma desconfiança lançada para o ar sobre ninguém ou sobre coisa alguma. Eu quis dizer isto e é isto que vou continuar a dizer. Ficamos entendidos.

Gostaria de dizer outra coisa acerca da herança que o Sr. Secretário Regional tem nos seus ombros. De facto, no que diz respeito à saúde mental, a herança é pesada, mas é pesada por razões que todos nós conhecemos e que já foram aqui debatidas.

Não é pesada por uma outra razão, é que a Região é dos locais onde nós demos passos fundamentais no progresso da psiquiatria e saúde mental.

Em 1985, quando eu vim para os Açores, nós fomos dos primeiros locais, das primeiras regiões, a ter psiquiatras em hospitais gerais, porque a lei de saúde mental diz que, tendencialmente, os doentes mentais devem ser tratados nos hospitais gerais para não haver a tal descriminação.

Mas nós temos uma herança, os doentes crónicos. Quando se está a falar da Casa de Saúde de São Miguel e das condições dos doentes, estamos a falar dos doentes crónicos, institucionalizados, abandonados pelas famílias ou por famílias que já não existem.

É sobre esses doentes que se tem feito um esforço de reabilitá-los e aqueles que podem ir para a comunidade vão para a comunidade, mas há um grupo que já não tem essas condições. Então, este trabalho que é da responsabilidade da instituição, com a cooperação do Governo Regional, tem duas vertentes: a vertente que a própria instituição tem que culminar, trabalhar e pedir o apoio, e a vertente que diz respeito a que quando se vai num processo de remodelação não se pode pôr tudo no chão, porque não se tem onde pôr esses doentes.

Se as condições são péssimas, eu volto a dizer: são péssimas porque alguma razão, que não tem a ver com o Governo Regional, momentânea, fez com que a Casa de Saúde de São Miguel permitisse que assim fosse.

Portanto, estamos todos atentos, estamos todos preocupados com os doentes mentais e não aceito qualquer acusação no sentido de eu própria, seja como deputada, como cidadã, médica, ou ex-governante, não tenha tido atenção para com esse tipo de doentes.

Esse tipo de doentes merece toda a atenção, como merece qualquer outro doente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Fernanda Mendes:

Apenas para lhe dizer que aceito a defesa da sua honra. Penso que esclareceu a situação, mas um facto permanece, a Casa de Saúde de São Miguel não tem condições para resolver por si o problema.

O esforço que o Grupo Parlamentar do PSD fez, designadamente a Deputada Maria José Duarte com a sua intervenção, foi no sentido de sensibilizar todos (parlamento e governo) para a importância de intervir com urgência e suficiência de meios para resolver aquele assunto.

Não pessoalizo a questão no membro do Governo A, B ou C. Aceito a sua defesa da honra e aceitando como verdadeiros todos os esclarecimentos que a Sra. Deputada Fernanda Mendes prestou, como ex-secretária, não posso deixar de reafirmar este facto que me foi relatado e que me entrou pelos olhos dentro na visita que fizemos.

Não é aceitável manter aquela situação na Casa de Saúde de São Miguel quanto ao tratamento aos doentes mentais.

É preciso fazer um esforço e concretizá-lo depressa. Sensibilizarmos o Parlamento e o Governo Regional, de modo a equacionar os meios e o calendário para resolver aquela situação.

Muito obrigado.

Presidente: Informo a câmara que o PSD esgotou o seu tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de salientar que não fiz qualquer intervenção que tivesse solicitado qualquer defesa da honra.

Portanto, também não aceito que esse tipo de intervenção seja colocado na boca do Deputado da oposição como se eu tivesse concretizado. Não!

Que fique claro que eu não fui ofendida na minha honra, de forma alguma.

Talvez tenha havido aqui uma outra ofensa, que é não querer reconhecer que o processo de intervenção na Casa de Saúde de São Miguel, e acima de tudo dizer, que a Casa de Saúde de São Miguel tem diversos edifícios, tem diversos equipamentos e esta intervenção refere-se a um único.

Eu conheço a Casa de Saúde de São Miguel desde 1985, porque trabalhei lá até 96.

Portanto, conheço muito bem as condições da Casa de Saúde de São Miguel e a dificuldade de mantê-las com dignidade e condições face à antiguidade do edifício.

A Casa de Saúde de São Miguel tem sido alvo de intervenções diversas e posso dizer que em 93 teve obras de remodelação num edifício muito concreto que seria capaz de lhe dizer.

Em 95, comparticipação para remodelação da Casa de Saúde;

Em 96, construção e ampliação;

Novamente em 96, outra construção e ampliação (isto só para terem uma ideia);

Em 97, obras de construção;

Novamente em 97, mais apoio de estruturas de apoio a toxicodependência;

Em 98, estruturas de apoio à toxicodependência;

Em 2000, comparticipação em obras da área da administração da metadona;

Em 2002, obras para instalações do centro de administração da metadona;

Em 2004, 1,3 milhões de euros para remodelação de um edifício para o cuidado dos doentes crónicos.

Isto tem-se vindo a concretizar.

Mais não digo.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Vamos fazer um intervalo até às 18 horas, hora em que entraremos na Agenda da Reunião.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O primeiro ponto da Agenda da Reunião, é a Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira e respectiva cedência, a título precário, à Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira".

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que ora vos apresentamos, visa proceder à desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira e respectiva cedência, a título precário, à Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira.

Por decreto publicado no Diário do Governo, II Série, nº 89, de 14 de Abril de 61, o Governo decretou a submissão ao regime florestal parcial, por utilidade pública, os

terrenos baldios situados nas diferentes freguesias da Ilha Terceira, tendo deste modo ficado constituído o perímetro florestal da Terceira.

Considerando que a Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira pretende construir um albergue para os animais que recolhe, projecto este que se reveste de um certo interesse público, na medida em que retira das ruas animais que potencialmente poderão vir a tornar-se perigosos para as pessoas;

Considerando que a dignidade e qualidade de vida dos animais é um bem fundamental merecedor de respeito, aliás, contemplado na Declaração Universal dos Direitos dos Animais;

Assim, nos termos da t), do artigo 60°, do Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º - Objecto

É desafectada do regime florestal parcial a que foi submetida por Decreto publicado no Diário de Governo, II Série, n.º 89, de 14 de Abril de 1961, uma parcela de terreno com a área de 0,50 ha – 5.000 m2, do Núcleo Florestal das Fontinhas, concelho de Angra do Heroísmo, conforme demarcação no Anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante, com as seguintes confrontações:

- a) A Norte e a Sul, com terrenos baldios submetidos ao regime florestal;
- b) A Oeste, com caminho de acesso a Instalação Industrial;
- c) A Este, com a Associação Terceirense de Caçadores (Decreto Legislativo Regional n.º 19/2002/A, de 16 de Maio).

A parcela de terreno referida no número anterior é cedida à Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira, a título precário, e destina-se à construção de um albergue para recolha de animais.

Caso não venha a verificar-se o uso referido no número anterior, a parcela de terreno em causa será novamente integrada no Núcleo Florestal das Fontinhas, do Perímetro Florestal da Terceira.

O Artigo 2.º refere a demarcação e entrega da parcela de terreno.

A Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira, sob orientação da direcção regional com competência em matéria de recursos florestais, através do Serviço Florestal da Terceira, deverá proceder à demarcação da referida parcela de terreno.

A entrega da parcela de terreno identificada no n.º 1, do artigo 1.º, do presente diploma só será efectivada após a demarcação referida no número anterior.

O Artigo 3º apresenta os trabalhos complementares e receitas desta operação.

Para a implantação da infra-estrutura mencionada ao presente diploma, apenas será permitido o abate de árvores, caso existam, na área estritamente necessária para o efeito, devendo manter-se todo o restante arvoredo da zona envolvente à parcela a ceder.

O corte de arvoredo referido no número anterior, se necessário, será efectuado pela Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira, sob a orientação da direcção regional com competência em matéria de recursos florestais, através do Serviço Florestal da Terceira, que procederá à venda dos produtos dele resultantes, se os houver vendáveis, sendo a emergente receita distribuída nos termos da legislação e respectiva regulamentação em vigor.

Este é o diploma que submetemos à vossa apreciação e que desejávamos que fosse aprovado, porque se destina a um fim que julgamos meritório na defesa dos direitos dos animais.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Toste.

(*) **Deputado António Toste** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo "desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do núcleo florestal das Fontinhas, a título precário, à Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira".

É um projecto de interesse público na medida em que tira das ruas os animais abandonados, considerando ainda que a qualidade de vida dos animais é um bem fundamental e merecedor de respeito.

É de louvar os membros da Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira, bem como todos aqueles que contribuíram gratuitamente nas diversas associações, colectividades ou instituições de carácter particular e distinto nos Açores.

A todas essas pessoas que contribuem voluntariamente no desempenho, em meu nome e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, desejo as maiores felicidades e que alcancem os maiores êxitos para bem de todos nós e para bem da Região.

Disse.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito sobre esta matéria vamos proceder à primeira votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

O diploma é muito claro e preciso.

Está aberto o debate para os artigos 1°, 2° e 3°.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1°, 2° e 3° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, Proposta de Resolução – "Qualidade em denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida dos produtos açorianos: leite dos Açores, chá de São

Miguel, meloa da Graciosa, alho da Graciosa, queijo da Graciosa, meloa de Santa Maria e banana dos Açores".

Para apresentar esta proposta tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (*PSD*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

Estamos perante uma sociedade Europeia que aceita a Agricultura pela sua grandeza produtiva, mas também a reconhece profundamente pela sua pequenez, e, sobretudo, quando a esta se associa singularidade.

A Agricultura do nosso tempo e atendendo à irreversível mundialização a que assistimos, até um quanto selvagem, tem uma meta: alcançar competitividade, sustentabilidade e qualidade.

Para este efeito, não existem modelos estabelecidos de forma individualizada para Países ou Regiões, cada Agricultura terá de encontrar a sua própria estratégia. Sabese, contudo, que à massificação produtiva ou a diferença produtiva que está sempre inerente à pequena produtividade são sustentáculos, menos voláteis de fracassar.

No nosso caso, uma das vias para ganhar escala, e porque nos enquadramos na pequena produtividade, passa por adaptarmo-nos inteligentemente ao meio, às pessoas e, principalmente, à sua cultura mais comum, ou seja, estarmos a produzir bens alimentares para o tempo que vivemos. Um tempo marcado por escândalos alimentares que na consequência transmitem desconfiança aos consumidores.

Nesta perspectiva de "cultura alimentar moderna", nós não precisamos de efectuar grandes esforços para nos ajustar. Repare-se que este Arquipélago está recheado de atributos naturais e culturais associados à sua, geografía que resultaram em costumes produtivos próprios das suas gentes.

Falo da produção tradicional dos Açores, alguma a rumar, infelizmente, para a extinção, mas que representa um património socio-económico capaz de contribuir decisivamente para o desenvolvimento da Agricultura desta Região.

Para conseguir-se este progresso, basta juntar-se à nossa especificidade tradicional, imaginação publicitária quanto baste e algumas pitadas de iniciativa.

Estamos certos que a especificidade, hoje em dia, é cada vez mais um "campo fértil", para que a imaginação e a iniciativa se deliciem a favor de retornos economicamente saudáveis para os Açores.

Refiro-me por exemplo, a iniciativas que reconheçam e justifiquem a distinção que alguma da nossa Agricultura transporta de geração para geração e que é agradavelmente apreciada e acarinhada pela sociedade mais preocupada com as questões alimentares.

Ora, nesta exacta medida os produtos tradicionais dos países da União Europeia podem merecer de um reconhecimento específico com protecção jurídica, desde que, para o efeito exista comprovação geográfica e humana associada às características únicas destes produtos.

Esta autenticação comunitária, acima de tudo oferece aos consumidores um reforço na veracidade de aspectos como: a origem; a especificidade, a tipicidade do saber fazer tradicionais ligados aos produtos e um testemunho de qualidade.

Esta via legislativa possibilita aos consumidores uma maior protecção e segurança alimentar em relação ao valor intrínseco e à identidade própria de cada produto.

Neste sentido, nos Açores não precisamos de inventar, basta usar-se este instrumento legislativo para que o Leite dos Açores, o Chá de São Miguel, a Meloa da Graciosa, o Alho da Graciosa, o Queijo da Graciosa, a Meloa de Santa Maria e a Banana dos Açores, sendo produtos tradicionais Açorianos, sejam detentores de uma qualificação comunitária, visto resultarem de um conjunto de condicionalismos de natureza climática, geográfica e de usos e práticas de produção das populações locais, que lhes conferem propriedades físicas, químicas, microbiológicas e organolépticas distintas dos seus congéneres produzidos noutra qualquer região.

A particularidade destes produtos deriva de um misto de factores pertencentes ao lugar e às suas gentes, ou melhor emana da nossa condição insular.

A estes produtos juntar-se-ão um pequeno leque de bens Açorianos que já são portadores de reconhecimento comunitário DOP ou IGP, nomeadamente: Ananás dos Açores/São Miguel; Maracujá dos Açores; Mel dos Açores; Carne dos Açores; Queijo do Pico e Queijo de São Jorge.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A qualificação comunitária de mais este grupo de "produtos históricos" dos 'Açores, a que se poderão seguir outros, permite evidenciar uma das estratégias de viabilização para a Agricultura desta Região e que passa por uma activa aplicação da riqueza dos nossos recursos endógenos agro-alimentares.

A utilização deste nosso "crédito histórico" assume-se, claramente, como uma actuação duradoura, que, nutrirá a tão necessária sustentabilidade económica da Agricultura Açoriana, que precisa, urgentemente, de ser viável e durável.

Aqui, sustentabilidade significa fugir a homogeneização da Agricultura, à sua indiferenciação. Trata-se, de "vender o que se produz" e não "produzir o que se vende".

Acreditamos que ao "despertar-se" algumas destas produções a fidelidade dos consumidores e dos Produtores será uma realidade, porque estamos a coroar bens alimentares, para reinarem entre um vasto campo de similares, pela conquista de uma posição privilegiada nos mercados.

A este respeito, convém não esquecer que numa perspectiva ambiciosa, ou seja, do local para o global, as Agriculturas defrontam-se crescentemente com mercados muito agressivos onde a mortalidade das pequenas produções acontecem, mas nós podemos ir acompanhados de "guarda-costas", porque esta atribuição comunitária não é mais do que isso, uma protecção e, para os Açores acresce ainda o facto de constituir um "grande trunfo comercial".

Perante estas vantagens, os produtos tradicionais devem ser parte integrante de uma verdadeira política de Desenvolvimento Rural Regional onde englobe actuações publicitárias, segundo uma lógica informativa de diferenciação que seja capaz de os afirmar, pujantemente, nos mercados exteriores à Região.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e. Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa parlamentar que agora se apresenta cria nestes produtos rotulados pela genética açoriana, um valor acrescentado que, certamente, melhorará o rendimento dos Agricultores e contribuirá para a manutenção da população em algumas ilhas.

Além disso, com esta acção promove-se a diversificação agrícola, a protecção do meio natural, a salvaguarda da paisagem e disponibiliza-se aos consumidores produtos diferenciados de qualidade ímpar.

Alguns destes produtos, intitulados de "saudade do passado" e que foram, em muitos casos considerados o "símbolo do atraso" em detrimento de outras produções, devem agora merecer a nossa atenção política em nome da necessária pluri-actividade agrícola.

É, obviamente, uma opção política, para um modelo agrícola regional que deve assentar na pluralidade daquilo que agriculturalmente possa existir.

Efectivamente o sucesso da Agricultura depende, em muito do "empreendorismo político" desta Assembleia e do Governo Regional, visto que o futuro agrícola dos Açores é sempre um somatório de decisões do presente.

Assim, o PSD propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a dinamização de iniciativas de carácter organizativo e de apoio técnico junto dos Produtores, em ordem à sua habilitação para a criação de Denominação de Origem Protegida ou Indicação Geográfica Protegida, consoante o caso, do Leite dos Açores, do Chá de São Miguel, da Meloa da Graciosa, do Alho da Graciosa, do Queijo da Graciosa, da Meloa de Santa Maria e da Banana dos Açores.

A presente Proposta de Resolução é uma iniciativa do PSD que contou com a colaboração do PS.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à Proposta de Resolução que acabamos de ver apresentada nesta câmara, recomendando ao Governo a dinamização de iniciativas de carácter

organizativo e de apoio técnico junto dos produtores em ordem à sua habilitação para a criação de produtos com denominações de origem protegida ou identificações geográficas protegidas, consoante os casos, eu gostaria de deixar neste plenário duas notas fundamentais:

O Regulamento Comunitário 2081, de 92, relativo à protecção das indicações geográficas e das denominações de origem protegida, esclarece de forma muito evidente que só um agrupamento de produtores pode apresentar um pedido de protecção de uma identificação geográfica ou de uma denominação de origem e que tal pedido só poderá ser efectuado para produtos produzidos por produtores que integram esse agrupamento.

Dado o interesse que tais produtos e estatutos de IGP ou de DOP representam para as produções e para a valorização que elas devem ter, há muito que desenvolvemos esforços na Secretaria para criarmos incentivos e a sensibilização que é necessária que os nossos produtores tenham para dirigirem pedidos de concessão de Identificação Geográfica de Denominações de Origem.

Posso, inclusivamente, adiantar, que na Ilha de Santa Maria, por exemplo, está em fase de constituição um agrupamento de produtores, uma cooperativa, que, de entre os vários objectivos, terá como preocupação a certificação da broa de Santa Maria em IGP ou DOP e para o efeito este agrupamento conta já com todo o apoio técnico necessário da Secretaria Regional, nomeadamente à sua constituição e à elaboração do caderno de especificações para aquele produto.

Lembro também que os próprios serviços oficiais do Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, já procederam à caracterização físico-química da meloa de Santa Maria, designadamente através de análises laboratoriais, efectuadas em local próprio, com vista ao apuramento das suas propriedades nutritivas, do teor proteico, teor vitamínico, percentagem de água, hidratos de carbono, etc., etc.

Em relação a outros produtos, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura, mantém toda a disponibilidade e todo o apoio necessário ao registo dos mesmos, logo que os desafios que temos lançado a vários produtores e a várias organizações de produtores, sejam por estes e por estas aceites.

Posso também referir, a título de exemplo, que o processo da Denominação da Origem ou de Identificação Geográfica Protegida do chá de São Miguel já está em avançado estado. Aguardamos apenas uma indicação dos operadores locais para que o pedido seja apresentado às instâncias competentes.

Mas, é preciso ter a consciência de que o que está em causa não é a diferença ou a diferenciação das produções regionais.

Nós, se analisarmos, nomeadamente, a comunicação social nalgumas especialidades, verificamos que frequentemente é afirmada a diferenciação daquilo que nós produzimos, a qualidade daquilo que nós produzimos e a vantagem que nós todos teríamos, e a Região em particular e os seus produtores, em conseguir para esses produtos Denominações de Origem Protegida ou Identificações Geográficas.

Mas isso, meus amigos, não é o cerne fundamental da questão, embora seja um elemento necessário numa segunda fase. O cerne fundamental é a nossa grande preocupação de agregar produtores e produções que, em conjunto, possam alcançar cadeias de distribuição e os mercados, que a sua dimensão muitas vezes penaliza, e após a entrada desses produtos no mercado é conveniente a sua cotação mais valorizada com as Denominações de Origem e com as Identificações Geográficas Protegidas.

Por outro lado também, é preciso não esquecer que sempre que elegemos um produto para ser um DOP ou IGP estamos, naturalmente a fazer um esforço maior nas áreas do controlo e da fiscalização dos procedimentos de cultura e produção que esses produtos sujeitos a essas denominações exigem.

Portanto, não se pense que isso é um processo fácil. É um processo que é necessário e desejável para valorizar e dar notoriedade aos produtos no mercado, mas isso também exige da parte dos produtores e dos serviços uma grade competência para produzir de acordo com os respectivos cadernos de encargos.

Isso significa, em suma, que a proposta é desejável, é aceitável, mas não podemos perder de vista que ela implica, naturalmente para os produtores e também para os serviços oficiais, procedimentos que são mais exigentes e oportunos em termos de fiscalização.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que agora analisamos, cuja bondade recebeu, desde o início, o nosso acolhimento, vem contribuir para dinamizar o debate, aprofundar a viabilidade, promover a organização e motivar a acção dos produtores agrícolas em torno de um conjunto de produções que nos Açores possuem identidade própria e que no mundo estandardizado se constituem cada vez mais como um património de inestimável valor económico, social e cultural.

Para que se possa assegurar a protecção destas produções, a Comunidade Europeia instituiu, desde 1992, a possibilidade da sua certificação na base de uma filosofia de participação voluntária no sistema, num dossier técnico acessível e no controlo independente.

Cabe deste modo aos produtores, e só a estes, a decisão e a iniciativa de se constituírem em agrupamento gestor, iniciando assim o processo de certificação das suas produções.

Cabe, no nosso entendimento, ao Governo, quando necessário, sensibilizar para as vantagens, apoiar a viabilização das soluções escolhidas e ajudar no seu suporte técnico.

Foi neste entendimento que a Proposta de Resolução recebeu o nosso contributo clarificador.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Expostos que foram pelo proponente um conjunto alargado de benefícios decorrentes da certificação, com os quais comungamos da sua importância, nomeadamente a possibilidade de valorização das produções, o suporte a uma diversificação qualitativa, a segurança dos consumidores nos produtos ou a possibilidade de manter políticas diferenciadoras no âmbito da Organização Mundial do Comércio, não gostaríamos, no entanto, de deixar de chamar a atenção para alguns aspectos que nos parecem importantes ter em consideração.

Desde logo, a certificação de produtos deve sempre, no nosso entender, decorrer da implementação de uma estratégia de comercialização definida para esses produtos.

Deve ter-se em atenção que estratégias erradas poderão, em vez de gerar vantagens para os produtores, serem geradoras de constrangimentos.

É, por isso, que os agrupamentos gestores devem estar envolvidos na comercialização. A falta desta perspectiva empreendedora e integrada faz ruir quase sempre os melhores propósitos certificadores, porque se encontra afastada do mercado.

Muitas vezes é necessária a aquisição da dimensão competitiva ou é necessário melhor organização da oferta, ou um aumento do volume dessa oferta para que se possam utilizar e alcançar, com proveito, os benefícios de certificação.

Daí que, certificar, no nosso entender, deverá decorrer e não preceder a definição e a implementação de estratégia para os produtos onde se inclua um plano de acção e uma estratégia de comunicação para os principais públicos alvos, os produtores e os consumidores.

De pouco valerão os selos sem os produtores interessados, ou sem os consumidores que percepcionem a existência e as vantagens do consumo de produtos certificados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O conjunto de produtos agora proposto, no sentido de merecer uma atenção particular junto dos produtores para a sua certificação, não esgota o rol de produtos açorianos que podem integrar os nossos produtos DOP ou IGP.

Os produtores decidirão quais eleger ou acrescentar.

Devemos, no entanto, ter a consciência da dimensão e das problemáticas tão distintas que se colocam e das diferentes soluções que se terão que procurar entre, por exemplo, os 520 milhões de litros da fileira do leite, produzidos por milhares de produtores de diversas ilhas, transformado por diferentes empresas, e as outras questões que se colocam aos três ou quatro produtores que este ano produziram 4 toneladas de alho na Graciosa.

Se num caso haverá alguma complexidade pela tipologia e número de operadores para formar um agrupamento gestor, no outro os produtores provavelmente integrarão outra organização de produtores que lhes conferirá a necessária dimensão.

De igual modo, existem produtos em situação mais avançada que outros, como a meloa de Santa Maria, em que os produtores já manifestaram intenção de

certificação, reunindo com o Governo e dirigentes da Associação Agrícola, para analisar a constituição de agrupamento de produtores.

Neste caso, os Serviços Agrários já dispõem de um conjunto de elementos para dar suporte técnico à formação do caderno de especificações.

Os cerca de 8 produtores que em 2004 produziram 65 toneladas de meloa e exportaram para São Miguel cerca de 60 toneladas, poderão já não estar muito longe e apresentar o pedido de certificação.

Haverá outros, no entanto, que ainda nem analisaram a hipótese de certificação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem pretendermos esgotar de forma alguma o assunto que aqui nos trouxe e no âmbito de algumas considerações que aqui deixamos, terminamos manifestando o voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista à Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional dos Açores a dinamização de iniciativas de carácter organizativo e de apoio técnico junto dos produtores em ordem à sua habilitação para a criação de Denominações de Origem Protegida ou Indicação Geográfica Protegida, consoante o caso, do leite dos Açores, do chá de São Miguel, da meloa da Graciosa, do alho da Graciosa, do queijo da Graciosa, da meloa de Santa Maria e da banana dos Açores.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que é uma proposta, como já aqui foi dito, desejável.

Naturalmente, não será fácil de implementar no terreno.

É preciso qualificar os nossos agricultores, dando-lhes formação para que possam produzir produtos de qualidade.

De qualquer dos modos, parece-me uma medida que beneficia a nossa agricultura e poderá de algum modo contribuir para o aumento do rendimento dos nossos agricultores e para a diversificação da sua actividade.

Deste modo, o CDS/PP vota favoravelmente esta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão** (*Indep.*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para manifestar o meu apoio a esta proposta.

Julgo que é importante, é uma iniciativa meritória e vem, certamente, na sequência também de outros produtos que já têm denominação qualificativa.

Julgo que a proposta inicial é mais rica.

É evidente que legislativamente não a podemos alterar aqui, mas sendo uma iniciativa do Governo Regional aderiria a ela quem bem entendesse, porque como o Sr. Secretário já aqui disse, na prática, o processo está em curso junto das várias áreas que estão aqui referidas, mas até pode acontecer que um determinado produto só tenha dois ou três produtores e não será fácil fazer um agrupamento, até porque os produtos podem ter características diferentes nas suas várias produções.

Percebi que, através de um relatório da Comissão de Economia, quer o proponente que assim fez a proposta, inicialmente dando a iniciativa da criação da qualificação ao Governo Regional, quer através da concordância do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, estão ambos os grupos de acordo que a regra devia ser essa, ser a iniciativa do Governo Regional e de aderir depois a essa qualificação os produtores que bem entendessem.

Legislativamente não é possível, mas como ambos os grupos têm deputados europeus, julgo que pode ser uma boa iniciativa para os seus respectivos deputados poderem, de algum modo, alterar esta matéria.

Considero o que o Sr. Secretário aqui referiu bastante importante. Para além da qualificação, esse incentivo à criação de agrupamento de produtores, não tem a ver só com as produções que aqui estão, às vezes até tem a ver com outras.

Sabemos que na Região, por exemplo, nas grandes superfícies, muitas vezes é difícil estabelecer ou manter um contrato com alguns produtores, não tanto pela quantidade, mas pela estabilidade da quantidade. Não se trata de ter mais ou menos quantidade de produção, trata-se da estabilidade.

Portanto, quando há vários produtores, é mais fácil manter essa estabilidade.

Vi com satisfação que o Sr. Secretário está preocupado com isso. Portanto, julgo fundamental que esse incentivo, a juntar esforços, não se fique só por esta matéria onde é a qualidade e as características que têm predomínio, mas também nas outras áreas, nas outras produções onde pode haver alguma saída importante, também em termos de agricultura, para os nossos produtores.

Portanto, são razões mais do que suficientes, obviamente, para dar também o meu modesto apoio a esta proposta que aqui está.

Presidente: Srs. Deputados, está feito o debate.

Como sabem, a proposta inicial foi objecto de uma proposta de substituição que vem da Comissão, apoiada genericamente pelos partidos.

Portanto, vou pôr à votação a proposta de substituição que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A"

Para apresentar o diploma tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorridos cinco meses sobre a aprovação das orientações a médio prazo 2005-2008 e do Plano e Orçamento Regional Anual para 2005 nesta Assembleia, apresentamos hoje a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Natureza Viva –Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA, cumprindo assim, mais um compromisso assumido pelo Governo Regional dos Açores no âmbito dos Recursos Hídricos e Ordenamento do Território.

Como acontece um pouco por todo o planeta, nos Açores, a água tem sofrido uma crescente procura. Apesar de que o balanço entre as necessidades e as disponibilidades permita ainda mostrar que a procura pode ser satisfeita a partir dos

recursos existentes, importa gerir adequadamente este precioso bem, até porque em algumas ilhas é já assinalável o esforço de captação de água subterrânea.

Apesar destas preocupações, interessará talvez ressalvar que, em termos de qualidade, a água subterrânea, a partir da qual é assegurado cerca de noventa e oito por cento do abastecimento, não apresenta problemas acentuados.

O mesmo já não se poderá, no entanto, dizer de algumas das nossas massas de água de superfície, onde a acentuada concentração de nutrientes levou ao seu estado eutrófico.

A eutrofização de massas de água de superfície corresponde a um dos problemas da qualidade da água com maior impacto a nível mundial. Também nos Açores, e com particular acuidade nas Lagoas das Sete Cidades e das Furnas, a degradação da qualidade físico-química e biológica da água provocou consequências no que concerne à limitação das eventuais utilizações daquelas reservas hídricas estratégicas. Não obstante, os estudos de caracterização/monotorização terem permitido avaliar a evolução da qualidade da água nos últimos anos, foi o lançamento, em 2002, dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Sete Cidades e das Furnas que permitiu estruturar uma resposta integrada, dinâmica e transversal, envolvendo vários organismos, quer da Administração Regional, quer da Sociedade Civil.

Os modelos de intervenção nas Bacias Hidrográficas preconizam uma reforma sem precedentes nos últimos vinte anos, que assenta sobre cenários seleccionados que balizam um programa de execução, consubstanciado nas acções e projectos a desenvolver no terreno.

Por forma a operacionalizar a execução dos Planos e ampliar os benefícios que decorrem naturalmente da sua execução integrada e dinâmica, o Governo Regional dos Açores vem propor a criação de uma Sociedade de Gestão de capitais públicos para a efectiva implementação, gestão e monitorização dos projectos; bem como para a captação dos necessários investimentos junto de financiamento nacional e comunitário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção empresarial na área da implementação e gestão de planos especiais de ordenamento do território, justifica-se e impõe-se, desde logo, pela necessidade de se actuar de forma decisiva naquelas áreas territoriais, que se caracterizam por possuírem particularidades e problemáticas específicas de âmbito ambiental, económico, social e cultural, contribuindo, assim, para melhorar o desempenho daqueles instrumentos de gestão territorial. Os planos constituem, por sua vez, a base de sustentação das intervenções a realizar no território abrangido e consubstanciam a existência de uma renovada atitude na abordagem dos novos paradigmas da sustentabilidade, através da integração dos factores ambientais, sociais, económicos e até culturais em todas as intervenções com repercussões no uso territorial.

A Natureza Viva, SA tem por objecto o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e dos planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores.

Incluem-se, ainda, no seu objecto, a gestão das áreas de intervenção dos referidos planos, incluindo a compra, venda e expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos planos, aprovados ou a aprovar, e a gestão dos fundos nacionais, regionais e/ou comunitários afectos à sua salvaguarda, executando as obras públicas necessárias para a conservação, protecção e valorização ambiental.

Acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas.

Por último a criação da Natureza Viva, S.A. prossegue os fins visados no Programa do IX Governo Regional dos Açores, nomeadamente no ponto 4.6 "Ambiente", objectivo 3, na medida em que corresponde à criação de uma sociedade anónima de natureza pública, que tem por tem por objecto o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, promovendo a

utilização e protecção integrada das águas de superfície, assim como os ecossistemas associados, de acordo com o preconizado na Directiva-Quadro da Água.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ouvi, como toda a câmara ouviu, com atenção a intervenção da Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, apresentando da tribuna a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Cria a Natureza-Viva", uma sociedade sob a forma comercial, uma SA, que se cria na órbita do Governo Regional dos Açores.

Ouvi com toda a atenção, mas creio que V. Exa., Sra. Secretária, não disse a esta câmara o essencial. Aliás, eu creio que o melhor teria sido se tivesse seguido o exemplo do seu colega e membro do Governo, Secretário Regional da Agricultura, que, a propósito do diploma anterior, optou pela sua leitura em voz alta à câmara de modo a chamar a atenção para os aspectos essenciais da proposta.

Desse modo, Sra. Secretária Regional do Ambiente, teria a câmara ficado a saber que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional estabelece uma confusão entre aquilo que é da autoridade pública e aquilo que deve ser de natureza comercial ou de natureza privada.

Por esta Proposta de Decreto Legislativo Regional privatiza-se de modo usado e inusitado a gestão do território e do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Privatiza-se?

O Orador: Privatiza-se. Transfere-se para uma sociedade anónima aquilo que é da autoridade do Estado, que é da autoridade da Região.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): E desde quando isso é privatizar?

O Orador: E transfere-se para uma sociedade de capitais maioritariamente públicos que pode ser aberta à iniciativa privada.

O Orador: V. Exa., Sr. Deputado Francisco Coelho, tem gosto em brincar com coisas sérias. Enfim... é feitio. A câmara assinala essa circunstância.

Deputado Francisco Coelho (PS): Assinala com certeza e a história não perdoará!

O Orador: Esta sociedade tem por objecto a elaboração e a gestão de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e de planos especiais de ordenamento do território.

Tem a gestão das áreas dominiais públicas e privadas das bacias hidrográficas de todo o território da Região Autónoma dos Açores e tem poderes de autoridade que nenhuma outra sociedade anteriormente criada tem.

Vejam, os Srs. Deputados, o artigo 7º deste Decreto Legislativo Regional:

- "a) Requerer a expropriação por utilidade pública de imóveis...;
- b) Utilizar e administrar os bens de domínio público ou privado da Região Autónoma dos Açores que estejam afectos à sua actividade";

Pode concessionar, ela própria a utilização dos bens públicos e privados a terceiros e pode exercer as prerrogativas da Região em matéria de autoridade quanto à protecção e uso destes solos.

Este é um figurino completamente diferente do figurino constante de diplomas de criação de outras sociedades.

Portanto, revela aqui uma ousadia legislativa que não se encontrou noutros diplomas e deve levar-nos, enquanto deputados, a uma reflexão séria sobre onde termina o poder do Estado, da Região Autónoma dos Açores, e onde começa o poder de sociedades comerciais, sejam elas exclusivamente públicas, sejam maioritariamente públicas, ou sejam, elas simplesmente privadas.

É que por este diploma está-se a transferir para uma Sociedade Anónima, ainda que detida maioritariamente pela Região, um vasto conjunto de poderes da autoridade pública em matéria de gestão do território e do ambiente.

Estamos aqui a transferir poderes que têm a ver com direitos de propriedade, também de cidadãos, porque em muitas destas zonas das bacias hidrográficas, já identificadas

e já objecto de planos especiais de ordenamento do território à bacia das Sete Cidades e bacia das Furnas, o que é verdade é que isto envolve uma relação directa com um conjunto vasto de proprietários que são proprietários de terrenos nestas bacias hidrográficas.

Mas aquilo que se passará com estas duas bacias hidrográficas vai passar-se com todas as outras bacias hidrográficas do território da Região.

A reflexão que esta câmara tem que fazer nesta matéria e a propósito desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é a de saber se permite que este tipo de confusão se mantenha e se eventualmente se estende a outras novas sociedades que este Governo Regional venha a propor ao Parlamento para criar.

É que, com certeza, o Governo Regional está a escudado na maioria parlamentar que tem nesta câmara. Agora, aos Deputados da oposição é permitido questionar, levantar as dúvidas e colocar aqui as questões pertinentes. Por muito que incomodem V. Exas. têm que ser colocadas e os açorianos têm que tomar conhecimento delas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Eu bem sei que isso vos incomoda e que a discussão também vos incomoda, porque confortados pela maioria que têm, basta o Governo apresentar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para que rapidamente ela seja aprovada pela maioria do Partido Socialista.

É a lei da vida. Com certeza é a lei parlamentar! É assim mesmo!

Mas aos Deputados da oposição compete aqui suscitar as questões que consideram importantes para o debate político e, mais do que isto, para o debate político e para o debate que tem a ver com a Administração das coisas públicas nesta Região.

Este diploma é uma fuga em frente e uma fuga em direcção a mecanismos de direito privado que são, do ponto de vista do Partido Social Democrata, totalmente inaceitáveis porque têm a ver com a gestão do ambiente e com a gestão do ordenamento do território.

Não nos conforta a circunstância desta sociedade, sendo ela uma Sociedade Anónima, ainda que de capitais maioritários e exclusivamente públicos, poder ter acesso a fundos comunitários ou poder ter acesso a outros recursos financeiros que o Governo Regional, por via das limitações financeiras a que está sujeito, não pode ter.

Não nos conforta isso, porque em nome do dinheiro e em nome do dinheiro que se pode ir buscar, não vale tudo e para o PSD não vale mesmo tudo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Já por várias vezes e em intervenções proferidas nesta casa tenho referido que desde 1996 as questões do ambiente e do ordenamento tiveram uma nova abordagem na nossa Região.

Na altura, debatíamo-nos com a inexistência de planos, com a falta de enquadramento jurídico, designadamente ao nível da questão das bacias hidrográficas.

Foi criado um enquadramento legal, foram criados os mecanismos que permitiram ter e avançar-se para planos especiais de bacias hidrográficas, foram lançados esses planos em 2002, conforme referiu e bem a Sra. Secretária, e foram executados.

Hoje, estamos a discutir a forma e a criação do instrumento para a implementação e execução desses planos.

É uma evolução significativa, é uma mudança substancial na abordagem das questões ambientais, das questões do ordenamento e nas questões da gestão do território neste particular com especial relevância para a gestão da água dos recursos hídricos.

Não podemos nem devemos ter qualquer tipo de preconceito quanto à forma de intervenção do Estado, Região neste caso, nestas matérias.

O que é importante realçar hoje aqui é que temos enquadramento legal, é que temos planos e vamos ter a implementação e a execução desses planos com uma implicação ao nível do território, mudando substancialmente para melhor o território da nossa Região.

Não podemos nem devemos também confundir aquilo que é empresarialização, aquilo que atribui critérios empresariais à gestão, neste caso, do território e de planos que têm implicação no território, com privatização de coisas que só o Sr. Deputado Pedro Gomes terá visto ou terá conseguido detectar.

Não há nenhuma confusão entre aquilo que é matéria da autoridade pública que venha a ser privatizada neste diploma.

Estamos perante a definição de um instrumento, conforme disse há pouco, para a implementação dos planos especiais de ordenamento na nossa Região.

Estamos a discutir a implementação e a execução desses planos na Região a partir do momento em que eles passaram a existir.

É este aspecto que convém relevar e aplaudir a iniciativa do Governo Regional.

Este diploma que cria a Natureza Viva poderá ter também no futuro, e a Sra. Secretária aludiu isso, uma relevância importante naquilo que pode ser o reordenamento do sector das águas na nossa Região.

Outros documentos, outras iniciativas, certamente se seguirão, designadamente no que respeita ao regime de gestão e ao regime económico-financeiro da própria água na nossa Região.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

O Orador: É esta acção, é esta implementação de medidas, com a criação dos devidos instrumentos que visam implementar esses planos na Região, que o Governo Regional tem vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos.

É isso que custa àqueles que durante anos nada fizeram. É isso que leva a que tenhamos ouvido as palavras que ouvimos da parte do Sr. Deputado Pedro Gomes, tentando confundir, tentando lançar a confusão, tentando chamar privatização àquilo que mais não é do que a empresarialização de um sector, a criação de um instrumento que vai tornar plenamente eficaz planos e instrumentos de ordenamento que não existiram até hoje.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão** (*Indep.*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um diploma que cria uma sociedade comercial demonstra algum interesse pela matéria por parte de quem o faz.

Este preâmbulo sem grande consistência significa tão só que, de facto, é de saudar a existência deste diploma pela vontade, ao menos aparente, que a Secretaria apresenta em querer resolver, através desse mecanismo, como poderia ser por outro, uma situação que, para além da situação da água no seu conjunto e da água em todo o

universo, também tem muito a ver com as dúvidas que aqui o PSD apresentou, nomeadamente com a questão das lagoas, das bacias hidrográficas.

O ser uma sociedade comercial não traz obviamente, só por si, grandes vantagens, uma vez que pode tão só ser papel que não chegue a bom porto. Trará sim, se for usado, em termos do correcto uso dos critérios empresariais que aqui estão e em termos da concretização dos fins que se pretendem.

É nesta matéria que, se me é permitido, discordo das observações que foram feitas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, porque julgo que a essência é precisamente ao contrário.

Se o diploma peca é por ter alguma reticência em trazer estas vantagens que os critérios empresariais têm e que também têm muito a ver com o misturar a iniciativa privada.

É verdade que o artigo 4°, n° 3, refere expressamente que pode ser aberto a capitais privados, mas põe logo a salvaguarda que nunca deixe de ter o estatuto de empresa pública.

Embora não seja essa a razão principal dessas dúvidas, há, sim, uma em que julgo que devemos estar unidos numa preocupação e que é como resolver a questão das lagoas.

Sabemos que a essência está mesmo aí, na propriedade privada.

Julgo que todos têm a maior sensibilidade pelo que isso significa, da mesma forma que temos de ter por aquilo que é o interesse público.

Nesta matéria convenhamos que se mais não tem sido feito é porque também não se tem medido talvez da melhor forma até que ponto é que o interesse público, neste caso em concreto, não tem de estar antes da propriedade privada.

É por isso que o artigo 2º quando refere que para a prossecução do seu objecto poderá ter a sociedade poderes de expropriação, isso não deve chocar ninguém.

Se se pode expropriar para abrir uma rua nova, que tanto pode ser pelo monte de cima ou pelo vale de baixo, então no caso das lagoas choca alguém que haja em alguma situação em concreto essa necessidade?

Eu julgo que é politicamente fácil dizer que isso não pode acontecer, porque sabemos que está em causa a vida de cidadãos, mas isso também acontece nas estradas.

Ainda há dias um cidadão de alguma idade me dizia: "- Pois. Eu toda a vida trabalhei nos meus três alqueires de quinta, por cima de Vila Franca do Campo, e não é que a estrada vai passar mesmo lá?"

É evidente que até há sensibilidade das pessoas. Custa, mas ninguém duvida que a estrada tem que passar em algum sítio.

Portanto, é essa a utilidade pública.

Neste caso em concreto das Lagoas, se mais tem que ser feito, julgo que todos, independentemente de opções partidárias, devemos estar do mesmo lado, acautelando o interesse dos cidadãos, acautelando o interesse das pessoas que vivem, trabalham e têm o seu rendimento em redor das bacias hidrográficas, mas também tendo – e é isso que talvez tem faltado para resolver de uma vez por todas – essa preocupação daquilo que é o interesse público.

Isso só será feito, ou só haverá política para o fazer, quando houver uma grande coligação entre todas as forças políticas, entre todos os partidos — eu sou independente, não tenha essa preocupação — no sentido de não fazer desta matéria arma de arremesso político.

São estas breves notas sobre um diploma que julgo que tem uma boa intenção.

Oxalá resulte. É mais do que apenas a criação de uma empresa.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Relativamente ao conteúdo do texto que eu escrevi, peço-lhe que não traga retórica a esta casa, porque de retórica estão os açorianos fartos.

O que eu fiz neste últimos meses foi, apenas e tão só, pôr em formato legislativo aquilo que a Comissão mista de coordenação deste plano escreveu. Indicou precisamente que um melhor modelo para gerir os planos de intervenção seria uma sociedade de capitais públicos.

Portanto, meus caros, o que foi feito foi aquilo que estava consubstanciado na decisão de uma vasta comissão, onde, aliás, a Câmara Municipal de Ponta Delgada também

estava presente. Por acaso votou contra e isso é que é lamentável. Votou contra, porque se calhar os interesses que estavam subjacentes a esta intervenção não eram os interesses desse município, mas o que mais importa é que o futuro, certamente, fará justiça nessa matéria.

Portanto, queria relembrar – não é que eu seja uma pessoa do passado, apesar da minha formação científica, mas o passado aviva-nos a memória e dá-nos sempre a compreensão do presente e ajuda-nos a perspectivar o futuro – que quanto a esta matéria, meus caros, não querendo eu falar antes de 96, a questão da eutrofização das lagoas, como V. Exas. bem sabem, é uma questão que infelizmente tem alguma história, uma história que remonta a 1980.

O Governo Regional tem um plano, um plano concreto,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Nove anos de gestão socialista, Sra. Secretária!

A Oradora: ... e está a trabalhar, porque nós não estamos à espera da criação da empresa para o nosso plano de intervenção. O nosso plano de intervenção está a ser realizado com muita persistência e com muita vontade de trabalhar, porque é assim que se caracteriza o Governo Regional e é assim que a minha secretaria está a ser dirigida.

Nós estamos a fazer aquilo que durante anos foi ignorado e temos coragem para levar a cabo este projecto.

Digo-vos ainda: com uma maior certeza de que nós nunca violaremos o interesse das pessoas, porque o PS honra acima de tudo o relacionamento com os cidadãos, é respeitador desses interesses e quanto mais a minha pessoa.

Há um facto que eu faço questão de reafirmar: o desenvolvimento faz-se com as pessoas e nós vamos continuar a trabalhar tendo em conta o respeito por essas mesmas pessoas.

Sobretudo no caso das Sete Cidades, nós sabemos muito bem o problema, está muito bem caracterizado e o projecto que temos para aquelas duas lagoas e para outras que infelizmente também têm problemas de eutrofização – é um problema concreto e definido – nomeadamente em relação a outros planos de intervenção, já estamos a elaborar. Nós temos uma grande vontade de trabalhar e é isto que nós vamos fazer.

O senhor trouxe retórica a esta casa. Foi o que o senhor trouxe. Portanto, com retórica, eu respondo-lhe com trabalho.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Trouxe perguntas, Sra. Secretária.

Responda às perguntas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Para que não haja dúvidas sobre o que é que estamos aqui a discutir, eu vou ler para não errar nas palavras:

«O desenvolvimento sócio-económico e a transformação dos paradigmas clássicos da administração rumo a uma crescente "privatização", de que é corolário o regime das parcerias público-privadas, motivaram o crescimento da empresarialização pública, enquanto forma ágil de dar cabal satisfação à prossecução do interesse público, ao mesmo tempo que garante a transparência, isenção, rigor e funcionalidade económica e social.»

É o preâmbulo deste Decreto Legislativo Regional. Não sou eu nem o Grupo Parlamentar do PSD que falam em privatização. É o Governo Socialista e é a maioria socialista que o apoia nesta câmara.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Não haja dúvidas quanto aos conceitos e não haja aqui a tentativa de transformar em retórica o que não é retórica.

Quem fala em privatização é o autor deste diploma e se não sabe o que é que escreveu, então, muito mal estamos nós.

Pelos vistos há alguns Srs. Deputados da maioria que também não leram o diploma. Sucede que eu li o diploma, estudei-o e o PSD tem as dúvidas que pela minha voz foram aqui colocadas nesta câmara.

Não confundamos, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, retórica com palavras, porque quem ocupa cargos políticos tem a obrigação de "pesar" as palavras que profere. Eu não fiz aqui um exercício de retórica, porque não é meu timbre. Coloquei questões e coloquei uma questão fundamental que tem a ver com o facto de saber onde pára a autoridade do Estado, da Região e onde começa um poder, uma

autoridade que é transferida para uma empresa sob a forma de sociedade anónima. Essa é que é a questão fundamental e é a questão à qual V. Exas. ainda não deram resposta, nem o Governo, nem a maioria socialista que apoia este Governo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: A pergunta que se coloca é, para que é que serve o Governo face a esta lógica de empresarialização? É que, por este andar, V. Exa. qualquer dia não se apresentará a esta câmara como Secretária do Ambiente e do Mar, mas Secretária do Ambiente e do Mar, SA. É só o que falta.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito bem!

O Orador: Por este caminho o Governo Regional deixará de ser Governo Regional e passar a ser Governaçor, SA. É só o que falta!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O debate que o Partido Social Democrata quer trazer a esta câmara é só este e não outro qualquer.

Deputado António Marinho (PSD): Governo Regional, SGP!

O Orador: Não vale a pena tentar confundir as coisas, nem fazer, sim, retórica barata como V. Exa. tentou aqui fazer, porque os planos especiais relativos às Furnas e às Sete Cidades estão em vigor, vão ser aplicados e espero bem, como Deputado e como cidadão, que sejam aplicados.

É verdade que a Comissão mista previa a criação de uma SA, mas não é verdade que previa a criação de uma SA com a extensão de competências e os poderes de autoridade pública que V. Exa. defende e que o Governo apresenta a esta câmara, nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

É que não era isso que lá estava. Há muitas maneiras de criar uma SA e há limites para aquilo que deve permanecer na esfera da Região e limites para aquilo que deve ser transferido para uma Sociedade Anónima.

V. Exa. falou em interesses. Enunciou aqui uma teoria difusa sobre os interesses que estariam aqui em conflito. Pois era bom que V. Exa., porque estamos aqui a discutir este diploma de criação de uma SA, com a dimensão que o Governo lhe quer dar, falasse nesses interesses e que dissesse com clareza a esta câmara, a este Parlamento,

quais são esses interesses, quem defende, que interesses e quem representa que interesses, para que todos saibamos que linguagem é que estamos a falar.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Porque isso que V. Exa. disse é que é retórica e retórica barata e sem qualidade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões sobre esta matéria foram colocadas pelo Partido Social Democrata e não estão respondidas pelo Governo.

Já agora, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, já que gosta de tomar para si os louros da acção, da clarificação e transparência, então peço-lhe que responda com toda a clareza a esta questão:

Como sabe, a preparação e elaboração dos planos especiais de ordenamento do território compete aos municípios ou ao Governo Regional, no caso dos Açores.

O que é verdade é que no artigo 2º se prevê que esta Sociedade venha também a elaborar os planos especiais de ordenamento do território. Como? Violando o regime geral dos instrumentos de planeamento territorial que está em vigor? É a isto que V. Exa. chama de transparência?

É porque no regime actual, a Região ou uma câmara municipal que queira fazer, que deva fazer ou que tenha a obrigação legal de fazer um plano especial de ordenamento do território, abre um concurso, concorrem as empresas e depois a Região ou a câmara escolhe e aceita as propostas das empresas quanto àquele plano, seguindo-se a tramitação subsequente.

Aqui não. Aqui é esta empresa que tem esta competência.

Como é que V. Exa. resolve isto?

È isto a transparência que o Governo apregoa e anuncia, com a qual V. Exa. "encheu a boca" na intervenção que acabou de fazer a esta câmara?

Bem, se é esta a transparência que V. Exa. propala e protagoniza, estamos conversados.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para, além dos esclarecimentos, e ao contrário daquilo que diz o Sr. Deputado Pedro Gomes, que foram já bastante elucidativos, prestados pela Sra. Secretária Regional do Ambiente, salientar três ou quatro aspectos que resultam claros daquela que foi a intervenção do Deputado Pedro Gomes.

Em primeiro lugar, a falta de coerência política do Partido Social Democrata.

O Partido Social Democrata tem, nesta matéria, duas caras. Nas autarquias locais é bom constituir empresas municipais, mas o Governo Regional não pode constituir uma SA.

Logo o Deputado Pedro Gomes, ilustre jurista e jurisconsulto de várias câmara municipais desta região que constituíram empresas municipais, é que se assume como paladino do grande debate ideológico sobre até onde é que vai o papel do poder público e onde é que deve entrar o papel do poder privado.

É falta de coerência do Partido Social Democrata querer levantar desta forma este debate nesta câmara.

Das duas uma: ou coloca-se o problema de extinção entre os limites do poder público e do poder privado e os senhores nas suas câmaras são os primeiros a dar o exemplo, ou então não podem é querer separar as águas e às Segundas, Quartas e Sextas, nas câmaras municipais, está tudo bem com empresas municipais e empresas públicas, e às Terças, Quintas e Sábados, no Governo, está tudo mal. Isto não pode ser!

Em segundo lugar, a confusão do Partido Social Democrata em relação àquilo que nós estamos a falar.

Privatizações? Mas que privatizações, senhor?!

Nós estamos a constituir uma empresa pública e não se pretenda confundir as pessoas a coberto de um discurso demagógico de dizer que há aqui uma esfera nebulosa entre

aquilo que poderá ser a actuação do poder público e aquilo que poderá ser a actuação da sociedade.

O senhor sabe perfeitamente que há disciplina, há regime legal que prevê quais são os poderes, quais são os limites, quais são os regimes em que as empresas públicas devem obedecer sob forma comercial.

Deputado António Marinho (PSD): SA. Não é uma empresa pública!

O Orador: SA também. A SA também é uma empresa pública.

Uma coisa é a forma comercial, outra coisa é a titularidade do capital e neste caso concreto nós estamos a falar de uma SA, mas que não releva absolutamente nada, porque é uma empresa pública, porque tem capitais públicos, no caso concreto tem até nesta primeira fase exclusivamente capitais públicos.

É esta confusão que o Partido Social Democrata quer insinuar, dizendo que há aqui uma certa confusão sobre aquilo que poderá ser, insinuando quase que poderá haver aqui algum tipo de relacionamento menos claro, menos legítimo, entre aquilo que é uma actuação privada e interesses públicos.

É necessário dizer que desse ponto de vista se a confusão que se quer fazer é inconsciente, deve ser clarificada.

Se é consciente merece o repúdio frontal da parte do Governo Regional, porque não é verdade.

O mais grave, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, não é não ser verdade, é o facto do Sr. Deputado Pedro Gomes, ilustre jurista, saber que não é verdade e mesmo assim erguer-se nesta câmara para lançar este manto de suspeita sobre o Governo Regional.

Terceiro aspecto:

A incapacidade do PSD, definitivamente comprovada neste debate, para lidar com o problema das lagoas e das bacias hidrográficas.

O problema das bacias hidrográficas não é de agora, e isso já foi salientado pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

O PSD não sabe o que é que há-de fazer. Discorda completamente da Natureza Viva, mas... e propostas? Não apresenta propostas.

Nós estamos aqui numa fase em que o que resulta é a incapacidade do Partido Social Democrata de, definitivamente e com frontalidade, assumir que existem meios, existem recursos para resolver este problema e que o Governo Regional – quarto aspecto que ressalta desta discussão – tem a capacidade, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de apontar uma solução concreta que se fundamenta em dois princípios: eficácia e optimização de recursos.

É eficácia e optimização de recursos os princípios que subjazem a esta proposta; é eficácia e optimização de recursos no tratamento da questão da eutrofização das lagoas que o Governo Regional quer alcançar; é eficácia e optimização de recursos que, com esta solução, o Governo Regional vai alcançar neste problema. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para esclarecer o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Sr. Deputado, já viu algum organismo público, alguma empresa pública, fazer directamente planos?

Não. Certamente que não.

Eu sei qual é a sua confusão, porque eu sei inclusivamente onde é que andaram os papéis que saíram da Assembleia, distribuídos pela Universidade dos Açores, como tentativa de criar um rebelião contra uma forma eficaz do Governo resolver um problema que os senhores, enquanto foram governo, durante os anos que lá estiveram, não conseguiram resolver. Essa é que é a verdade. A verdade, verdadinha. Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado António Marinho (*PSD*): E a senhora também não está conseguindo, por isso precisa de uma empresa para ser eficaz. Revela a sua ineficácia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de cumprimentar o Sr. Secretário Regional da Presidência pela sua intervenção, usando uma imagem em voga, à Harry Potter.

Qual mágico, usando um manto de invisibilidade, tentou aqui disfarçar o que é indisfarçável na proposta do Governo e na intervenção da Sra. Secretária Regional do Ambiente!

Procurou fazê-lo bem, mas falharam os argumentos, isto é, o manto da invisibilidade não funcionou.

É que das suas palavras, Sr. Secretário Regional da Presidência, resulta uma coisa, resulta que há bondade na criação de todas as empresas que o Governo queira criar e há malignidade em todas as empresas que os municípios queiram criar.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Falso. Eu não disse isso!

O Orador: Porque da maneira como o disse, parece que é assim.

Eu bem sei que a facilidade argumentativa, como fala nesta câmara, o leva às vezes, se calhar, a estes exageros argumentativos, mas o que é verdade é que, Sr. Secretário Regional da Presidência, não há nenhuma empresa (que eu tenha conhecimento) de carácter municipal, criada por qualquer município, seja do PSD ou do PS, que tenha o objecto e os poderes de autoridade que esta sociedade tem. Essa é que é a questão.

Não ouviu da minha boca, e espero que reponha a verdade na sua próxima intervenção, nenhuma observação quanto à criação de uma Sociedade Anónima em si. Ouviu sim, e isso repito, quanto ao objecto, quanto à extensão do objecto e quanto aos poderes de autoridade.

Peço-lhe que seja verdadeiro e que confirme isto que estou a dizer.

A minha crítica, e a crítica da bancada do PSD, não é quanto à criação de uma sociedade. É quanto ao objecto – repito para que fique claro – e quanto à extensão dos poderes de autoridade pública que lhe são conferidos no domínio da gestão do território e no domínio do ambiente. Essa é que é a questão fundamental.

Não haja confusões, Sr. Secretário Regional da Presidência e Srs. Deputados.

A objecção do PSD tem a ver com este aspecto e não com outro aspecto qualquer, porque esse é que é o aspecto fundamental.

Quando se diz, Sra. Secretária do Ambiente, que não está cá escrito que esta sociedade vai elaborar os planos especiais do ordenamento do território, eu volto a ler para não me enganar:

"Artigo 2°

1- A sociedade tem por objecto principal, o estudo, a elaboração, a implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território..."

O que é isto senão cometer a esta sociedade uma competência que não lhe deve ser cometida?

Eu não tresli o que cá está. Está cá, na página 3, pelo menos na versão que eu tenho. É o nº 1, do artigo 2º, da Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo submeteu a esta Assembleia.

As questões são estas.

São questões que incomodam o Governo e a maioria, aliás, verificando-se pelo ar preocupado com que a segunda fila da bancada do Governo transparece neste debate.

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Mas o que é verdade é que são estas as questões e a estas o Governo e a maioria têm que responder.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Pedro Gomes, nesta segunda intervenção, atalhou um pouco aquilo que tinha afirmado na primeira e começa já a ceder um pouco nos seus argumentos, certamente em função também daquilo que foram os esclarecimentos inequívocos da Sra. Secretária.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Sr. Deputado faça-me a justiça de ser coerente!

O Orador: O Sr. Deputado Pedro Gomes leu há pouco um parágrafo do preâmbulo do diploma, esquecendo-se, e faço essa precisão, de colocar as aspas onde elas deviam estar.

O primeiro parágrafo é de enquadramento genérico daquilo que é a evolução do paradigma da administração.

Para que não sobrem dúvidas ao Sr. Deputado Pedro Gomes e à bancada do PSD, esta empresa é uma empresa pública.

O artigo 3º do regime jurídico do sector empresarial do Estado é claro quando diz que "consideram-se empresas públicas as sociedades constituídas nos termos da Lei Comercial, nas quais o Estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma directa ou indirecta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias: detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização".

Não sobram quaisquer dúvidas, porque estamos perante uma empresa pública, Sr. Deputado.

Portanto, ninguém privatiza nada, ninguém está a privatizar nada. Estamos perante a criação de uma empresa pública, com poderes de autoridade pública, que visa, única e exclusivamente, levar a cabo a implementação de planos especiais, nas áreas de actuação desses planos, que até ao momento não existiam e que são fundamentais para um correcto ordenamento do território desta Região e para um desenvolvimento sustentado dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Três questões apenas em relação à intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes.

Quem introduziu neste debate a questão de saber até que ponto é que poderá ir o poder público e até que ponto é que se deve ir, sob a forma de sociedade comercial, foi o Sr. Deputado, não fui eu. Isto não tem a ver com esta sociedade comercial. Isso tem a ver com a questão geral. Daí que repito mais uma vez, a falta de coerência

política do Partido Social Democrata ao apresentar-se com aquele tipo de posição neste debate.

Em segundo lugar, em relação à diferença de poderes que consubstanciam esta proposta em relação a outras propostas, é óbvio que tem a ver com aquilo que são as funções que se quer que esta sociedade preencha e execute.

Portanto, não fazia sentido que se criasse essa sociedade não lhe dando os poderes necessários para a executar e não é por causa da questão dos poderes que se levantam particulares dúvidas.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Porquê? O senhor explique porquê?

O Orador: Não, porque, por exemplo, em relação a uma empresa municipal de promoção imobiliária também se pode colocar esse risco. Não concorda comigo, Sr. Deputado Pedro Gomes?

Por último, em relação ao ar preocupado da segunda fila do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes, eu, se fosse a si, preocupava-me muito mais com os ares preocupados da primeira, da segunda e da terceira filas da bancada do PSD quando o senhor fala, do que com a bancada do Governo.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Creio que está feito o debate na generalidade.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Eu agradecia que o Grupo Parlamentar do PS fizesse chegar à Mesa um documento, penso eu, subscrevendo as propostas que vêm da Comissão.

Como já estamos treinados a fazer votações mais globais nesta fase, se não houver objecção, poria a debate e votação na especialidade os artigos que não sofrem alteração e depois votávamos os que têm propostas de alteração.

Sendo assim, vou pôr à votação, na especialidade, todos os artigos deste diploma com excepção do artigo 2°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração para o artigo 2°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 2°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 2º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Relativamente aos Estatutos da própria sociedade em concreto, vou pôr à votação todos os artigos com excepção dos artigos 1°, 2°, 10° e 13°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Vou pôr agora à votação na especialidade as propostas de alteração para os artigos 1°, 2°, 10° e 13°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Vou pôr agora à votação a parte restante dos artigos cujas alterações acabámos de aprovar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante dos artigos anunciados foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Este diploma baixa à comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para ficar claro que votei favoravelmente este diploma entendendo a que o fim a que se destina justifica esta mesma sociedade.

Se dúvidas tenho, e que fique claro, a discussão interessante que houve aqui julgo que foi uma discussão entre socialistas, portanto, saber se a empresa era mesmo pública ou se havia aqui algum laivo de privatização.

Eu, pela minha parte, pena tenho é que não seja mais privatizada e espero que um dia, como já aconteceu em outros diplomas, essa cláusula do artigo 3º não seja necessária estar aqui.

É essa diferença com o Partido Socialista.

Votei da mesma forma para este fim como já o fiz como vereador independente, quando o era na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, por exemplo, para uma

das matérias que referiu ali o Sr. Secretário Regional, para a dita imobiliária.

Portanto votei favoravelmente, porque também tinha uma vertente de habitação social, mas por acaso não votei uma que tinha a ver com a feitura de um aquário, porque aí acho que não se justifica fazer uma sociedade comercial.

Neste caso justifica-se e foi importante fazê-lo.

Presidente: Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se acercarem da mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, serviu esta conferência para fazermos o ponto da situação dos nossos trabalhos.

Não vamos entrar no nº 4 da nossa Agenda de Trabalhos, mas sim suspender os nossos trabalhos para serem retomados amanhã às 15 horas.

Boa noite.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Victor do Couto Cruz

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Nélia Maria Pacheco Amaral

Partido Social Democrata (PSD)

Jaime António da Silveira Jorge

Documentos entrados

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Revoga a alínea b) do nº 2 do artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, de 19 de Agosto, que atribui o direito à habitação fornecida pela Região aos assessores

O artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, de 19 de Agosto, estabelece o direito à habitação fornecida pela Região aos membros do Governo Regional, ao pessoal dirigente e aos assessores desde que a respectiva forma de provimento seja a requisição ou o destacamento, sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra e ainda nos casos em que, habitando em alojamento fornecido pela entidade patronal, a ele percam o direito.

Decorrido uma vintena de anos após a implementação daquele regime, tem-se verificado profundas modificações no contexto sócio-profissional relativo às revalorizações entretanto operadas para a carreira técnica superior, pelo que não se justifica a necessidade de manutenção daquela medida aplicável aos assessores, razão pela qual se procede, no presente diploma, à sua eliminação.

Nos termos da alínea t) do artigo 60° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Norma revogatória

- É revogada a alínea b) do nº 2 do artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/86/A, de 19 de Agosto.
- 2. O regime estabelecido na norma acima referida mantêm-se em vigor para as situações constituídas ao seu abrigo.

Artigo 2°

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na ilha do Faial, em 13 de Setembro de 2005.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Primeira Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio (Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública Regional da Região Autónoma dos Açores)

O Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, veio definir, na Região Autónoma dos Açores, de acordo com as especificidades orgânicas do pessoal dirigente da respectiva Administração Regional, as regras do novo Estatuto do Pessoal Dirigente.

Considerando a necessidade de consagrar que as normas relativas ao procedimento do recrutamento para o provimento dos cargos de direcção intermédia imponham e reclamem o devido tratamento legislativo de acordo com as especificidades existentes, neste domínio, na Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, a necessidade de clarificar a aplicação daquele procedimento para os lugares de direcção intermédia ou equiparados, nos casos em que esse pessoal é directamente dependente de membros do Governo Regional.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1°

Os artigos 3º e 6º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 3°

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. São nulos os despachos de nomeação para cargos de direcção superior proferidos entre a convocação de eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como antes da confirmação parlamentar do Governo Regional recém-nomeado.
- 5. Em caso de antecipação de eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, são nulos os despachos de nomeação para cargos de direcção superior proferidos entre a demissão do Governo Regional ou a convocação das eleições e a confirmação parlamentar do Governo Regional recém-nomeado.
- 6. Exceptua-se do disposto nos nºs 4 e 5 as nomeações em regime de substituição, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Artigo 6°

1. ...

- 2. Os cargos a que se refere o número anterior, de 1º e 2º graus, são recrutados, mediante escolha, de acordo com as seguintes regras:
 - a) ...
 - b) ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ..."

Artigo 2°

É aditado o artigo 5°-A ao Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, com a seguinte redacção:

"Artigo 5°-A

Constituição e composição dos júris para recrutamento dos cargos de direcção intermédia ou equiparados

- 1. No procedimento concursal para os cargos de direcção intermédia ou equiparados, o júri é constituído:
 - a) Pelo titular do cargo de direcção superior do 1° ou 2° grau do serviço ou organismo em cujo quadro se encontre o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;
 - b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções no mesmo ou em diferente serviço ou organismo, designado pelo respectivo dirigente máximo;

- c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respectiva, designado pelo membro do Governo Regional do serviço ou organismo em cujo quadro se encontre o cargo a prover.
- 2. No caso de se tratar de provimento de cargos de direcção intermédia ou equiparados, directamente dependentes do membro do Governo Regional, o chefe de gabinete respectivo, ou quem este designar, integrará o júri do concurso, nos termos da alínea a) do número anterior."

Artigo 3°

As referências feitas no Estatuto do Pessoal Dirigente ao Ministro das Finanças e ao Diário da República reportam-se, na Região Autónoma dos Açores, respectivamente, ao membro do Governo Regional que tem a seu cargo a área das finanças e ao Jornal Oficial.

Artigo 4º

São revogados a alínea b) do artigo 4º e o artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio.

Artigo 5°

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na ilha do Faial, em 13 de Setembro de 2005.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo sumário n.º 12/05.8TBSCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Outubro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo sumário n.º 12/05.8TBSCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa.

O pedido do Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 6 de Outubro de 2005, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer, no dia 10 de Outubro de 2005.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado

ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, e n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, os "assuntos constitucionais, estatutários e regimentais" e a "organização e funcionamento da Assembleia" são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação do Pedido

Recebido o pedido, a Comissão procedeu à audição do deputado Manuel Avelar da Cunha Santos, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou das razões e circunstâncias em que foi arrolado como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do seu mandato de deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento.

Capítulo IV

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD manifestaram posições de concordância com a autorização para que o mencionado deputado preste depoimento na qualidade de testemunha.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o deputado Manuel Avelar da Cunha Santos prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo sumário n.º 12/05.8TBSCG, a correr termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz da Graciosa.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária, conforme dispõe o artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 17 de Outubro de 2005

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0031/2005 – Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA.

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Outubro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0031/2005 – Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 6 de Setembro de 2005, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 12 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 9 de Outubro de 2005.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A competência para a criação de empresas públicas exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, revestindo a forma de decreto legislativo regional por força do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do referido Estatuto.

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas.

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa criar uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo por objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos especiais de ordenamento do território na Região Autónoma dos Açores, bem como a gestão das áreas de intervenção desses planos, designadamente, áreas protegidas, bacias hidrográficas e orla costeira.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, apresentar as seguintes propostas de alteração:

"Artigo 2.º

(...)

- 1. (...)
- 2. Acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, e outras acções e projectos ainda que não previstas naqueles planos, que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas.
- *3.* (...)
- 4. (...)
- *5. (...)*

ESTATUTOS DA NATUREZA VIVA – SOCIEDADE DE PLANEAMENTO, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, S.A.

Artigo primeiro

(...)

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos e a denominação de Natureza Viva — Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A., regendo-se pelos presentes estatutos, pelas normas especiais do regime jurídico do sector empresarial do Estado e pelas normas reguladoras das sociedades comerciais, e durará por tempo indeterminado.

Artigo segundo

(...)

- 1. A sociedade tem a sua sede no concelho de Ponta Delgada.
- 2. (...)

Artigo décimo

(...)

(...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) Autorizar a aquisição, a oneração e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respectivo valor exceda o limite a fixar anualmente em assembleia geral e não estejam contemplados no plano anual de actividades ou no orçamento da sociedade.

g) (...)
h) (...)
i) (...)

Artigo décimo terceiro
(...)
(...)
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)

h) Nomear o administrador delegado;

g) (...)

i) (...)

j) (...)"

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão procedeu à audição da Exma. Senhora Secretária Regional do Ambiente e do Mar que evidenciou a importância da criação duma empresa de capitais tendo por objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos especiais de ordenamento do território e a gestão das áreas de intervenção desses planos na Região Autónoma dos Açores. Salientou, ainda, que se trata do cumprimento de um dos objectivos plasmados no Programa do IX Governo Regional.

Capítulo V

Síntese das posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS manifestou a sua concordância com a iniciativa legislativa em apreciação, realçando a importância da criação desta sociedade, pelo papel que irá desempenhar na gestão de áreas sensíveis da nossa Região e por se tratar da implementação de mais uma preconizada no Programa do IX Governo Regional.

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu reservar a sua posição para a reunião plenária da Assembleia Legislativa.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da criação de uma estrutura empresarial de natureza pública tendo por objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos especiais de ordenamento do território na Região Autónoma dos Açores, bem como a gestão das áreas de intervenção desses planos, designadamente, áreas protegidas, bacias hidrográficas e orla costeira, tendo deliberado, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0031/2005 – Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 17 de Outubro de 2005

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005 que estabelece o "Regime Jurídico da Avaliação do Sistema educativo"

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 12 de Setembro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de Ponta Delgada, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005 que estabelece o "Regime Jurídico da Avaliação do Sistema educativo". A referida Proposta de Decreto Legislativo Regional foi enviada à Comissão de Assuntos Sociais no dia 31 de Agosto de 2005 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 09 de Outubro de 2005. No entanto a Comissão solicitou ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a prorrogação deste prazo por mais 30 dias, que lhe foi concedida, ficando a data limite para envio de relatório e parecer adiada para 9 de Novembro de 2005.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentada pelo Governo Regional nos termos da alínea *t*) do artigo 60.º do Estatuto Político-

Administrativo, que lhe confere o poder genérico de iniciativa legislativa perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a*) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Processo de Análise

A Comissão deliberou solicitar parecer aos Conselhos Executivos das Unidades Orgânicas da Região Autónoma dos Açores. Foi ainda decidido ouvir em audição o Secretário Regional da Educação e Ciência e solicitar o parecer por escrito aos Sindicatos representativos dos professores a saber: Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e Sindicato dos Professores da Região Açores.

Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência

Este diploma consiste numa transposição da Lei 31/2002 de 23 de Dezembro, replicando o diploma nacional e foi elaborado e pensado quando o diploma nacional ainda não tinha sido aprovado. Anteriormente estava previsto que o Governo deveria regulamentar por Decreto Legislativo a matéria da avaliação. Entretanto tendo sido publicada a Lei, o DRR foi transformado em DLR, o que implica revogar um número de um artigo do Decreto-Lei.

As escolas não se avaliam livremente, mas em função de um guião que orienta a autoavaliação, que pode ser considerado como um manual de avaliação. Há outra

avaliação de carácter externo. Estes dois sistemas de avaliação são reunidos por um Conselho Regional Coordenador que redige um relatório de avaliação.

Este diploma regula a dimensão regional da avaliação que é depois enviada ao Conselho Nacional de Educação que estabelece um quadro nacional, comparando todas as instituições de educação e ensino.

Este diploma inclui matéria que estava integrada no RGAPA e que dizia respeito aos indicadores de avaliação.

Os deputados presentes colocaram questões ao Secretário. O deputado do Partido Social Democrata, António Gonçalves, questionou sobre o artigo 10.º a saber se os parâmetros inscritos dizem respeito à avaliação interna ou externa, ao que o Secretário respondeu tratarem de parâmetros genéricos que se aplicam a qualquer tipo de avaliação. Neste momento a Inspecção Educativa faz uma avaliação das escolas, que é publicitada e feita num ciclo de 5 anos, ou seja, em cada ano são avaliadas 20% das escolas com base num guião que é também ele do conhecimento público.

Pareceres por escrito

Nos termos do regimento em vigor, a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais solicitou por escrito o parecer, aos conselhos executivos e aos sindicatos representativos dos professores, não tendo recebido qualquer parecer até à data limite de 11 de Novembro.

Capítulo IV

Apreciação na Generalidade

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa proceder à implementação do Regime da Avaliação do Sistema educativo regional correspondendo ao regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) desenvolvido pela Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro.

Esta proposta de diploma complementa a acção da comissão especializada permanente para avaliação do sistema educativo do Conselho Nacional de Educação. A Comissão de Assuntos Sociais deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata que reservam a sua posição para o plenário.

Capítulo V

Apreciação na Especialidade

Na especialidade os Deputados do Partido Socialista apresentaram um conjunto de propostas de alteração, eliminação e aditamento ao articulado, que a seguir se transcrevem e que foram analisadas em Comissão.

Propostas de alteração

Artigo 3.º

(...)

1. (...):

- a) Promover (...) eficácia;
- b) Apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação;
- c) Assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;
- d) Idêntica à alínea b);
- e) Idêntica à alínea c);
- f) Idêntica à alínea d);
- g) Idêntica à alínea e);
- h) Idêntica à alínea f);
- i) Idêntica à alínea g);

- j) Idêntica à alínea h);
- 1) Idêntica à alínea i).
- 2. O sistema de avaliação, enquanto instrumento central das políticas educativas, operacionaliza-se sem prejuízo dos princípios orientadores que regem a autonomia das unidades orgânicas prevista no artigo 20.º do DLR 12/2005/A, de 16 de Junho.

Artigo 4.º

(...)

- a) (...)
- b) (...);
- c) (...);
- d) (....)
- e) Contribuir para a reformulação dos modelos, práticas ou projectos implementados.

Artigo 6.º

(...)

- a) A concretização do projecto educativo, tendo em conta as características específicas da aprendizagem das crianças e alunos;
- A execução de actividades propícias à interacção, integração social, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e jovens;
- c) O desempenho (...);
- d) O sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados (...), das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes de avaliação, das aprendizagens em vigor;
- e) O desempenho administrativo (....);

- f) O desempenho do pessoal docente e não docente ao serviço da unidade orgânica com base nos resultados globais da avaliação;
- g) A prática (...).

Artigo 11.º

(...)

- 1. (idêntico ao ponto único da proposta)
- 2. A contextualização da avaliação implica que sejam tidos em conta os seguintes factores de caracterização da comunidade educativa:
 - a) Sociológicos;
 - b) Sócio-económicos;
 - c) Históricos;
 - d) Culturais;
 - e) Infra-estruturais.

Artigo 20.º A

Revogação

É revogado o n.º3 do artigo 11.º do DLR 15/2001/A, de 4 de Agosto.

As propostas de alteração, eliminação e aditamento, apresentadas na Comissão pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foram aprovadas por maioria com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e as abstenções dos deputados do Partido Social-Democrata, que reservam a sua posição para Plenário.

A Comissão deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição para Plenário, propor a aprovação de todas as propostas apresentadas em Plenário.

Notas para Redacção Final:

- Eliminação da alínea *k*) sempre que ela surgir, bem como proceder à necessária renumeração das alíneas seguintes;
- Renumeração dos artigos em função das eliminações e dos aditamentos propostos.

Capítulo VI

Parecer

A Comissão deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição para Plenário, que a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº26/2005 que aprova o "Regime Jurídico da Avaliação do Sistema Educativo Regional" se encontra em condições de ser levada a Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com a introdução das alterações, eliminações e aditamentos votados em sede de Comissão.

Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2005.

A Relatora, Piedade Lalanda

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Cláudia Cardoso

Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto — Lei que "Estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º2152/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado Forest Focus — MADRP"

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 18 de Outubro de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que "Estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º2152/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado Forest Focus – MADRP"

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229°, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

- 1 O reconhecimento, a nível comunitário e nacional, da importância das florestas.
- 2 O agravamento do estado das mesmas derivado às condições climatéricas extremas, ataques de pragas e doenças, ou influências humanas, designadamente os incêndios.
- 3 A perturbação que estas ameaças podem causar às florestas e, na sua maioria, com efeitos transfronteiriços.

- 4 Com a finalidade de avaliar e melhorar continuamente a eficácia do sistema de controlo do estado das florestas e da informação sobre incêndios florestais, foi publicado em 1 de Novembro de 2003, o Regulamento (CE) n.º 2152/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e no final de 2004, foi regulamentada a sua aplicação, com a publicação do Regulamento (CE) n.º 21212004, de 13 de Dezembro.
- 5 Impõe-se, em consequência, estabelecer as disposições que assegurem a aplicação efectiva em Portugal, dos regulamentos comunitários, nomeadamente as que respeitem à tramitação dos processos de candidatura, à aplicação da componente financeira nacional e à implementação dos Programas aprovados.
- 6 A Subcomissão, entendeu por unanimidade nada ter a opor na generalidade.
- 7- Para a especialidade a Subcomissão propôs a seguinte proposta de alteração:

Artigo 10.º

(...)

- 1. As competências previstas no n.º 2 do artigo 2.º do presente diploma, relativas às funções de Ponto Focal Regional e, no que concerne aos Sub-Programas Regionais são exercidas pelos serviços e organismos das administrações regionais autónomas com responsabilidades em matéria de recursos florestais.
- 2. (...)

Horta, 18 de Outubro de 2005

O Relator, Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ju so tom pen

O Presidente, José do Rego

Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que " Cria o regime sancionatório aplicável ao

Regulamento (CE) n°.261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos"

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 6 de Outubro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que " Cria o regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) nº.261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto de Decreto-Lei visa estabelecer um regime sancionatório aplicável ao Regulamento (CE) n.º 261/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2005, não podendo contrariar ou alterar o regime nele estabelecido, pelo que limita-se a definir, no caso de violação das regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque contra sua vontade, de cancelamento ou atraso de voos, quais os incumprimentos que são considerados contra-ordenações leves, graves e muito graves.

Estabelece, também, que é ao Instituto Nacional de Aviação Civil que compete fiscalizar o cumprimento do Regulamento (CE) n.º 261/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2005, em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do mencionado regulamento, sendo que a afectação do produto das coimas reverte na percentagem de 60% para o Estado e 40% para o Instituto de Aviação Civil.

Por fim, remete tudo o que não se encontre previsto no presente projecto de diploma para o Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro.

Considerando que este regime sancionatório é aplicável pelo incumprimento dos direitos mínimos dos passageiros, e apesar do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, salvaguardar o "cumprimento do dever omitido", afigura-se que o projecto vertente devia proceder a um desenvolvimento deste "cumprimento do dever omitido", uma vez que o que está aqui em causa são, precisamente, os prejuízos que os passageiros incorrem pelo não cumprimento do Regulamento (CE) n.º 261/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2005.

Por outro lado, o presente projecto devia, ainda, salvaguardar os casos em que o incumprimento tenha lugar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pois, no que concerne à Região Autónoma dos Açores, segundo a alínea b) do artigo 102.º do respectivo Estatuto Político-Administrativo, as coimas cobradas no seu território

constituem receita própria. Nestes termos, propõe-se que o artigo 8.º do presente projecto seja alterado nos seguintes moldes:

"Artigo 8.º

Afectação do produto das coimas

- 1 (actual corpo do artigo)
- 2 O produto das coimas aplicadas nas Regiões Autónomas constitui receita própria destas."

Ponta Delgada, 6 de Outubro de 2005

O Relator, Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Jui so Jum pen

O Presidente, José do Rego

Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do ordenamento e sanidade apícolas, revogando o Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março, que estabeleceu o regime jurídico da actividade apícola, e o Decreto-Lei n.º 74/2000, de 6 de Maio, que criou normas sanitárias para defesa contra as doenças das abelhas da espécie Apis mellifera

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 de Setembro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do ordenamento e sanidade apícolas,

revogando o Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março, que estabeleceu o regime jurídico da actividade apícola, e o Decreto-Lei n.º 74/2000, de 6 de Maio, que criou normas sanitárias para defesa contra as doenças das abelhas da espécie Apis mellifera.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229°, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto de Decreto-Lei visa estabelecer o regime jurídico da actividade apícola e as normas sanitárias para defesa contra a doença das abelhas procedendo, nessa medida, à adequação e integração num acto normativo da matéria consagrada nos Decretos-Lei n.ºs 37/2000, de 14 de Março, e 74/2000, de 6 de Maio.

Sucede, porém, que o Decreto-Lei 47/2001, de 10 de Fevereiro, veio prever a possibilidade das Regiões Autónomas adoptarem, pela via regulamentar, medidas específicas para os respectivos territórios, em função das suas especificidades, designadamente no que concerne à localização, densidade e implantação dos apiários abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março. Este diploma veio, assim, conferir competência aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas –

competência subjectiva – para emitirem regulamentos quanto à localização, densidade e implantação dos apiários a que se refere o Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março – competência objectiva.

Considerando que se mantêm as características e condicionalismos subjacentes à consagração do regime constante no Decreto-Lei 47/2001, de 10 de Fevereiro, tornase necessário prever, no presente projecto de Decreto-Lei, a possibilidade das Regiões Autónomas adoptarem medidas regulamentares específicas, tal como é conferida pelo artigo 1.º do diploma atrás citado.

Assim, e na medida em que a emissão da referida regulamentação reveste carácter indispensável à execução, na Região Autónoma dos Açores, do regime consagrado no projecto vertente, ao que acresce a necessidade de introduzir uma norma a salvaguardar o produto das coimas, propõe-se que os artigos 22.º e 23.º sejam alterados nos seguintes termos:

"Artigo 22.º

Regiões Autónomas

- 1 (actual corpo do artigo 22.°)
- 2 A localização, densidade e implantação dos apiários abrangidos pelo presente diploma são objecto de regulamentação através de diploma dos respectivos órgãos de governo próprio, tendo em conta as características específicas de cada Região.
- 3 O produto das coimas aplicadas nas Regiões Autónomas constitui receita própria destas. "

" Artigo 23.°

Norma revogatória

São revogados o Decreto-Lei n.º 37/2000, de 14 de Março, o Decreto-Lei n.º 74/2000, de 6 de Maio, **e o Decreto-Lei n.º 47/2001, de 10 de Fevereiro,** mantendo-

se em vigor a Portaria n.º 349/2004, de 1 de Abril, que fixa a densidade de implantação de apiários na área da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, até à publicação da regulamentação a que se refere o n.º 4 do artigo 6.º. "

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 2005.

O Relator, Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Jui se Jum John

O Presidente, José do Rego

Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre sobre o Projecto de Decreto – Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 2004/61/CE, da Comissão de 26 de Abril de 2004, que altera a Directiva 86/363/CE, do Conselho, de 24 de Julho de 2004, que fixa os teores máximos de resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos cereais, géneros alimentícios de origem animal e de determinados produtos de origem vegetal, na parte relativa aos géneros alimentícios de origem animal, alterando o Decreto-Lei n.º 51/2004, de 10 de Março

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 de Setembro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 2004/61/CE, da Comissão de 26 de Abril de 2004, que altera a Directiva 86/363/CE, do Conselho, de 24 de Julho de 2004, que fixa os teores máximos de resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos cereais, géneros alimentícios de origem animal e de determinados produtos de origem vegetal, na parte relativa aos géneros alimentícios de origem animal, alterando o Decreto-Lei n.º 51/2004, de 10 de Março.

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

- 1. O presente diploma visa estabelecer os teores máximos de resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos cereais, géneros alimentícios de origem animal e de determinados produtos de origem vegetal.
- 2. Os teores de resíduos para as combinações dos produtos pesticidas em questão foram fixados no limite mais baixo de determinação analítica para garantir que o consumidor esteja adequadamente protegido da exposição a resíduos resultantes de utilizações não autorizadas de produtos farmacêuticos, pelo que a Comunidade, para garantir a manutenção de tal principio, procede frequentemente à sua fixação.

A Subcomissão, por unanimidade, deliberou nada ter a opor.

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 2005.

O Relator, Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Jui so tom pour

O Presidente, José do Rego

Relatório e Parecer da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 96/22/CE, do Conselho, de 29de Abril de 1996, relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias B-agonistas em produção animal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Directiva n.º 2003/74/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Setembro de 2003, revogando o Decreto-Lei nº. 150/99, de 7 de Maio

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 de Setembro de 2005, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 96/22/CE, do Conselho, de 29de Abril de 1996, relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias B-agonistas em produção animal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Directiva n.º 2003/74/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Setembro de 2003, revogando o Decreto-Lei nº. 150/99, de 7 de Maio.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229°, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Apreciação na Generalidade e Especialidade

1. Os actuais conhecimentos técnico-científicos evidenciam que a utilização

incorrecta de substâncias B-agonistas pode constituir perigo para a saúde pública.

2. No interesse do consumidor, deve ser proibida a introdução e colocação no

mercado, a detenção ou posse e a administração a todos os animais daquelas

substâncias com a finalidade de estimular o crescimento e produtividade de animais

de exploração, bem como é necessário continuar a proibir a colocação no mercado,

detenção e administração aos animais de todas as espécies dos estilbenos e de

substâncias de efeito tireostático.

3. O presente diploma confere a possibilidade de serem utilizadas determinadas

substâncias de efeito hormonal com acção estrogénica ou gestagénica com

finalidades terapêuticas ou no âmbito de um tratamento zootécnico, regulamentando,

no entanto, a sua utilização legal, para evitar qualquer utilização indevida. Mantendo-

se a proibição da utilização das substâncias hormonais para fins de engorda.

A Subcomissão, por unanimidade, deliberou nada ter a opor.

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 2005.

O Relator, Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Jui so tom pa

O Presidente, José do Rego

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 22 de Setembro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 05.09.23

Referência: 03.01.03 – 2997;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 29 de Setembro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 05.09.30

Referência: 03.01.03 – 3064;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 6 de Outubro de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 05.10.07

Referência: 03.01.03 – 3101;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005 — Prorroga o Prazo de Vigência das Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implementação da Via Rápida Lagoa-Ribeira Grande na Ilha de S. Miguel.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.10.10

Referência: 102 – 3110;

Assunto: Oficio a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto

Legislativo Regional n.º 25/2005 – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º

1/2004/A, de 21 de Janeiro (Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da

Vinha da Ilha do Pico)

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.10.10

Referência: 102 – 3111;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto

Legislativo Regional n.º 24/2005 - Regula a Constituição da SATA - Sociedade de

Transportes Aéreos, SGPS, S.A. e o processo de Reestruturação Empresarial da

SATA, S.A.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.10.10

Referência: 102 – 3112;

Assunto: Oficio a comunicar que a Comissão de Assuntos Sociais reuniu no passado

dia 12 e procedeu à eleição da Presidente e da Relatora, respectivamente, Deputadas

Cláudia Alexandra Coelho Meneses da Costa e Maria da Piedade Lina Lalanda

Gonçalves Mano

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 05.10.14

Referência: 34.05 – 3164.

2 - Requerimentos:

Assunto: Toxicodependência

Autores: José Bolieiro, Maria José Duarte, António Marinho e Jorge Macedo (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.09.23

Referência: 54.03.02 - N.º 67/VIII;

127

Assunto: Impasse nas obras do arranjo litoral da Ribeira Quente e na construção de

piscinas na orla marítima da Vila de Povoação

Autores: José Bolieiro e Fátima Vieira (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.09.23

Referência: 54.03.02 - N.º 68/VIII;

Assunto: Alterações no Sistema de recolha de Leite no Faial

Autores: Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.10.06

Referência: 54.03.07 - N.º 69/VIII.

3 - Diários:

Está presente à Sessão Plenária o Diário da ALRAA n.º 9.

Requerimento

Toxicodependência

A toxicodependência é já uma doença que se manifesta nos Açores, em todas as ilhas e em contínuo crescimento, quer em meios rurais quer urbanos, sendo deste modo, um problema transversal a toda a nossa sociedade, devendo, por isso, merecer toda a atenção e preocupação.

Impõe-se que a Administração Regional implemente medidas adequadas e estratégias de prevenção primária não só em Meio Comunitário, mas também em Meio Escolar e Laboral.

Considerando que o consumo de drogas tem aumentado nas escolas açorianas, com consumidores com idades cada vez mais jovens e iniciando-se pela heroína, cocaína ou drogas sintéticas (com realce para o ecstasy), em detrimento do haxixe;

Considerando também a importância da realização de acções na área da prevenção primária em Meio Laboral, que visa realizar campanhas de prevenção, junto das áreas laborais que se afiguram de maior risco, nomeadamente a construção civil e a pesca em que a existência de consumos de drogas, tanto lícitas como ilícitas, têm muitas consequências negativas no local de trabalho, designadamente: diminuição da produtividade, relações interpessoais difíceis, baixo rendimento, absentismo, desmotivação, desinteresse e apatia, furtos, acidentes de trabalho, etc.;

Considerando ainda que o combate à droga e à toxicodependência em virtude da sua transversalidade, deve ser objecto de uma especial configuração institucional, fazendo envolver na mesma estrutura todas as instâncias ou autoridades públicas de natureza política ou não, assim como as diversas instituições sociais, desde a família, às instituições cívicas, sociais, sócio-profissionais e religiosas;

Considerando, por último, que se desconhecem medidas concretas do Governo para a promoção e realização de acções na área da prevenção primária em Meio Escolar e em Meio Laboral, assim como, quais as instituições e entidades com quem o Governo mantém protocolos e programas de cooperação.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores requerem as seguintes informações:

- 1. Que medidas e acções foram concretizadas e desenvolvidas pelo Governo Regional, durante o ano lectivo de 2004/2005, no que concerne à prevenção primária nas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, nas escolas secundárias e profissionais?
- 2. Que medidas e acções preventivas estão previstas para o ano lectivo de 2005/2006?
- 3. Que medidas e acções foram concretizadas e desenvolvidas pelo Governo Regional durante 2004 e no corrente ano, no que respeita à prevenção primária em Meio Laboral;
- 4. Que medidas e acções preventivas estão previstas para 2006, no Meio Laboral?

- 5. Quais as entidades e instituições públicas e privadas com quem o Governo mantém protocolos e programas de cooperação, no que respeita:
- a) à prevenção primária da toxicodependência;
- b) à prevenção secundária da toxicodependência;
- c) à prevenção terciária da toxicodependência.
- 6. Qual a sua natureza e amplitude?

Ponta delgada, 23 de Setembro de 2005.

Os Deputados Regionais, <u>António Marinho, Jorge Macedo</u>, José Manuel Bolieiro e Maria José Duarte

Requerimento

Impasse nas obras do arranjo litoral da Ribeira Quente e na construção de piscinas na orla marítima da Vila de Povoação

O investimento público em cada uma das nossas ilhas e concelhos tem mais racionalidade e sentido estratégico se apoiado em sinergias entre instituições investidoras.

A cooperação fundada em planeamento e na coordenação das decisões, das acções, do calendário e da gestão dos dinheiros públicos acelera o desenvolvimento e potencia a sua rendibilidade.

A dialéctica democrática entre diferentes poderes e instituições aguça a vontade de antecipar iniciativas e assegurar protagonismos e, por isso, é bem vinda.

Por outro lado, os constrangimentos provocados e os impedimentos injustificados merecem a denúncia dos seus autores.

O arranjo litoral da Ribeira Quente, que visa a requalificação urbanística do litoral da Ribeira Quente, não avança apesar do empenhamento do município, promotor do investimento.

A construção de piscinas na orla marítima da Povoação, na faixa de terreno consolidada que foi ganha na sequência das obras de requalificação urbana da Praça

Velha da Vila da Povoação, não avança apesar da insistência do município na

obtenção dos necessários pareceres para que a obra prossiga.

Assim, impõe-se conhecer, publicamente, a justificação dos atrasos provocados, ora

por omissão, ora por acção do Governo Regional.

Importa requerer ao Governo regional explicações e informação sobre o estado actual

dos procedimentos dependentes da Administração Regional, relativos a estas obras e

saber do prazo para a tomada das respectivas decisões.

Nestes termos e ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis, os

Deputados subscritores, requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1 – De que intervenção ou intervenções do Governo Regional depende o

prosseguimento das obras relativas ao arranjo litoral da Ribeira Quente, que visa a

requalificação urbanística do litoral da Ribeira Quente?

2 – Que acção tomou o Governo Regional que tenha impedido a continuidade das

obras?

3 - De que intervenção ou intervenções do Governo Regional depende o

prosseguimento das obras relativas à construção de piscinas na orla marítima da

Povoação, na faixa de terreno consolidada que foi ganha na sequência das obras de

requalificação urbana da Praça Velha da Vila da Povoação?

4 – Em que prazo se propõe o Governo dar resposta aos pedidos do município para a

emissão dos pareceres necessários ao prosseguimento dos projectos?

Povoação, 8 de Abril de 2005.

Os Deputados, José Manuel Bolieiro e Fátima Vieira

Requerimento

Assunto: Alterações no sistema de recolha de leite no Faial

131

Considerando que o itinerário do sistema de recolha de leite na ilha do Faial cumpre os seus objectivos e representa já, por comparação com o passado, uma redução significativa do número de postos de recolha;

Considerando que correm informações que dão como certa a intenção de se reduzir ainda mais o número de postos de recolha de leite, privando mesmo algumas freguesias do seu posto;

Considerando que o actual rendimento dos lavradores faialenses tende a diminuir e, por isso, qualquer pequena oscilação nos preços dos factores de produção reflecte-se negativamente e com repercussões acrescidas nesse seu menor rendimento;

Considerando que as medidas anunciadas são justificadas com a necessidade de redução de custos, razão que nalguns casos não parece muito convincente;

Considerando que é obrigação das entidades com responsabilidade nesta matéria ponderar com muito equilíbrio as medidas a adoptar, avaliando bem o seu impacto na vida dos lavradores e não ter apenas em atenção meros critérios economicistas;

Considerando que o encerramento de alguns postos únicos de freguesia obrigará muitos lavradores a percorrer distâncias significativas para um outro posto a fim de poderem entregar o seu leite, com os inevitáveis custos acrescidos;

Considerando a dificuldade de muitos lavradores no transporte do seu leite para distâncias grandes — uma vez que muitos ainda possuem transportes tradicionais —, e que isso pode acarretar a sua desistência da actividade;

Considerando que a viabilidade das novas instalações da Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial passa também pelo aumento das entregas de leite na fábrica, facto que não se coaduna com a criação de condições para a desistência da actividade por parte dos lavradores;

Considerando que tem vindo a acumular-se os sinais de descontentamento por parte dos lavradores da freguesia da Praia do Norte na ilha do Faial, uma das que poderá vir a ser afectada por um possível encerramento do seu único posto;

Considerando que a manutenção de tal posto aberto aos lavradores, para além de ser justo e necessário, significa muito poucos custos, uma vez que fica obrigatoriamente no circuito de recolha da volta da ilha;

Considerando que o Governo Regional dos Açores apoiou a construção da nova fábrica da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial e deve acompanhar as medidas de gestão tomadas por aquela Cooperativa e o seu impacto na vida dos lavradores;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1. Tem a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas conhecimento do referido projecto de diminuição do número de postos de recolha de leite na ilha do Faial?
- 2. Sabe a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas quantos postos se projectam encerrar?
- 3. Conhece a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas que estudos de custos suportaram tal decisão?
- 4. Confirma ou não a intenção de encerrar o posto de recolha de leite da Praia de Norte e que diminuição de custos implica esse encerramento?

Horta, 06 de Outubro de 2005

Os Deputados Regionais, Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira

A Redactora, Maria da Conceição Fraga Branco